MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL (a / RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	% RDL (b / RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)	% RCL (c / RCL x 100)
Receita Total	25.500.000,00	24.552.281,92	0,0038	100,7308	26.838.385,00	24.967.077,57	0,0038	100,7291	28.287.777,00	25.425.517,54	0,0038	100,7263
Receitas Primárias (I)	24.893.600,00	23.968.419,03	0,0037	98,3354	26.201.665,00	24.374.752,90	0,0037	98,3393	27.588.175,50	24.796.704,25	0,0037	98,2351
Despesa Total	25.100.000,00	24.167.148,08	0,0037	99,1507	26.097.085,00	24.277.464,74	0,0037	97,9468	27.539.762,00	24.753.189,40	0,0037	98,0628
Despesas Primárias (II)	23.516.500,00	22.642.499,52	0,0035	92,8955	24.259.585,00	22.568.084,50	0,0034	91,0504	26.429.262,00	23.755.053,80	0,0035	94,1085
Resultado Primário (I - II)	1.377.100,00	1.325.919,51	0,0002	5,4399	1.942.080,00	1.806.668,40	0,0003	7,2890	1.158.913,50	1.041.650,45	0,0002	4,1266
Resultado Nominal	1.243.500,00	1.197.284,81	0,0002	4,9121	1.838.800,00	1.710.589,60	0,0003	6,9013	1.593.515,00	1.432.277,40	0,0002	5,6741
Dívida Pública Consolidada	18.662.522,25	17.968.921,87	0,0028	73,7212	12.995.725,76	12.089.598,28	0,0018	48,7752	7.552.619,69	6.788.418,35	0,0010	26,8931
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio conpreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.500.000,00	0,0034	105,4225	26.026.601,56	0,0050	111,0970	6.526.601,56	33,47
Receitas Primárias (I)	17.060.784,00	0,0030	92,2354	24.857.938,05	0,0047	106,1085	7.797.154,05	45,70
Despesa Total	19.150.000,00	0,0033	103,5303	26.157.351,06	0,0050	111,6552	7.007.351,06	36,59
Despesas Primárias (II)	19.086.000,00	0,0033	103,1843	26.370.948,38	0,0050	112,5669	7.284.948,38	38,17
Resultado Primário (I - II)	(2.025.216,00)	(0,0004)	(10,9489)	(1.513.010,33)	(0,0003)	(6,4584)	512.205,67	(25,29)
Resultado Nominal	(1.950.000,00)	(0,0003)	(10,5423)	(592.719,74)	(0,0001)	(2,5301)	1.357.280,26	(69,60)
Divída Pública Consolidada	935.152,73	0,0002	5,0557	935.152,73	0,0002	3,9918	0,00	0,00
Divída Consolidada Líquida	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO, incluíndo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	17.000.000,00	19.500.000,00	14,71	26.200.000,00	34,36	25.500.000,00	(2,67)	26.838.385,00	5,25	28.287.777,00	5,40
Receitas Primárias (I)	19.053.314,23	24.857.938,05	30,47	22.715.680,00	(8,62)	24.893.600,00	9,59	26.201.665,00	5,25	27.588.175,50	5,29
Despesa Total	17.866.024,55	26.157.351,06	46,41	25.865.170,00	(1,12)	25.100.000,00	(2,96)	26.097.085,00	3,97	27.539.762,00	5,53
Despesas Primárias (II)	16.576.719,26	26.370.948,38	59,08	25.185.170,00	(4,50)	23.516.500,00	(6,63)	24.259.585,00	3,16	26.429.262,00	8,94
Resultado Primário (I - II)	2.476.594,97	(1.513.010,33)	(161,09)	(2.469.490,00)	63,22	1.377.100,00	(155,76)	1.942.080,00	41,03	1.158.913,50	(40,33)
Resultado Nominal	2.608.107,61	(592.719,74)	(122,73)	(2.675.170,00)	351,34	1.243.500,00	(146,48)	1.838.800,00	47,87	1.593.515,00	(13,34)
Dívida Pública Consolidada	974.079,69	935.152,73	(4,00)	22.107.959,95	2.264,10	18.662.522,25	(15,58)	12.995.725,76	(30,36)	7.552.619,69	(41,88)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	17.000.000,00	19.500.000,00	14,71	26.200.000,00	34,36	25.500.000,00	(2,67)	26.838.385,00	5,25	28.287.777,00	5,40
Receitas Primárias (I)	19.053.314,23	24.857.938,05	30,47	22.715.680,00	(8,62)	24.893.600,00	9,59	26.201.665,00	5,25	27.588.175,50	5,29
Despesa Total	17.866.024,55	26.157.351,06	46,41	25.865.170,00	(1,12)	25.100.000,00	(2,96)	26.097.085,00	3,97	27.539.762,00	5,53
Despesas Primárias (II)	16.576.719,26	26.370.948,38	59,08	25.185.170,00	(4,50)	23.516.500,00	(6,63)	24.259.585,00	3,16	26.429.262,00	8,94
Resultado Primário (I - II)	2.476.594,97	(1.513.010,33)	(161,09)	(2.469.490,00)	63,22	1.377.100,00	(155,76)	1.942.080,00	41,03	1.158.913,50	(40,33)
Resultado Nominal	2.608.107,61	(592.719,74)	(122,73)	(2.675.170,00)	351,34	1.243.500,00	(146,48)	1.838.800,00	47,87	1.593.515,00	(13,34)
Dívida Pública Consolidada	974.079,69	935.152,73	(4,00)	22.107.959,95	2.264,10	18.662.522,25	(15,58)	12.995.725,76	(30,36)	7.552.619,69	(41,88)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024) em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Primárias, Despesas Primárias, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 foram extraídos dos relatórios de execução orçamentária. Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Superavit de Exercícios Anteriores	31.911.737,47	100,00	25.438.909,49	100,00	19.093.750,38	100,00
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Apurado No Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.911.737,47	100,00	25.438.909,49	100,00	19.093.750,38	100,00

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022) cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.
Este relatório apresenta o Patrimônio Líquido de forma consolidada.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	51.281,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	381.700,00	80.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	381.700,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	381.700,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira de Alienação de Bens	44.679,11	3.028,50	1.357,30
TOTAL	44.679,11	384.728,50	132.638,61

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	292.734,85	62.450,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	292.734,85	62.450,00	0,00
Investimentos	292.734,85	62.450,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	292.734,85	62.450,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2021 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2020 (i)=(Ic-IIf)
SALDO FINANCEIRO	206.861,37	454.917,11	132.638,61

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo Município com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	DESCONTO	GERAL				Previsão no Orçamento para Renuncia por pagamento antecipado do Imposto, já empactado na previsão da Receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DESCONTO	GERAL				Previsão no orçamento para Renuncia por pagamento em parcela unica da Contribuição de Melhoria sobre obras públicas, já empactadas na previsão da Receita
REFIS	DESCONTO	GERAL				Previsão no Orçamento para Renuncia por dedução dos juros e multas para quitação de débitos lançados em Divida Ativa na Prefeitura
TOTAL						

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.133.176,00
Decorrente de Receitas Tributárias	296.242,40
Decorrente de Transferências Correntes	2.206.429,60
(-) Transfências ao Fundeb	(369.496,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita m (I)	2.133.176,00
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.133.176,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.475.570,00
Impacto de Novas DOCC	1.475.570,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	996.670,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	478.900,00
Margem Líquidas de Expansão de DOCC (III-IV)	657.606,00

Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2023-2024 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

A Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento.

Prefeitura Municipal de São Jorge

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Estimativa de Gastos com Pessoal - Executivo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.893.000,00	10.546.440,00	11.666.866,00
Pessoal Ativo	9.075.000,00	9.693.000,00	10.774.580,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	7.740.000,00	8.251.200,00	9.146.272,00
Obrigações Patronais	1.335.000,00	1.441.800,00	1.628.308,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	218.000,00	235.440,00	249.566,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	218.000,00	235.440,00	249.566,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	600.000,00	618.000,00	642.720,00
Apropriação das despesas com Pessoal -Rateio consórcios	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPDESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	330.000,00	351.000,00	370.170,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Dermissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo anterior ao da apuração	150.000,00	162.000,00	171.720,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Despesa de Pessoal com Agentes Comunitarios de Saude e Endemias Fonte (604)	180.000,00	189.000,00	198.450,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.563.000,00	10.195.440,00	11.296.696,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.015.000,00	26.343.835,00	27.776.800,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	180.000,00	189.000,00	198.450,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	24.835.000,00	26.154.835,00	27.578.350,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	38,51%	38,98%	40,96%
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	13.410.900,00	14.123.610,90	14.892.309,00
Limite Prudencial - 51,3% da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	12.740.355,00	13.417.430,36	14.147.693,55
Limite de Alerta - 48,6% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	12.069.810,00	12.711.249,81	13.403.078,10

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Prefeitura Municipal de São Jorge

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Estimativa de Gastos com Pessoal - Legislativo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	468.000,00	496.080,00	525.845,00
Pessoal Ativo	468.000,00	496.080,00	525.845,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	381.000,00	403.860,00	428.092,00
Obrigações Patronais	87.000,00	92.220,00	97.753,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPDESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Dermissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	468.000,00	496.080,00	525.845,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.015.000,00	26.343.835,00	27.776.800,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	180.000,00	189.000,00	198.450,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	24.835.000,00	26.154.835,00	27.578.350,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	1,88%	1,90%	1,91%
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.490.100,00	1.569.290,10	1.654.701,00
Limite Prudencial - 5,7% da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	1.415.595,00	1.490.825,60	1.571.965,95
Limite de Alerta - 5,4% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.341.090,00	1.412.361,09	1.489.230,90

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Estimativa para a Receita Corrente Líquida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	22.193.327,62	27.335.758,38	26.977.644,00	29.706.800,00	31.257.025,00	32.928.999,00
II - DEDUÇÕES	3.395.319,23	3.908.851,66	4.018.804,00	4.391.800,00	4.612.890,00	4.845.184,00
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciárias do regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	66.914,06	44.237,14	26.500,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	20.539,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Perdas com o FUNDEB	3.307.865,72	3.864.614,52	3.992.304,00	4.361.800,00	4.579.890,00	4.808.884,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II	18.798.008,39	23.426.906,72	22.958.840,00	25.315.000,00	26.644.135,00	28.083.815,00

Indicadores Econômicos

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026
PIB DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (x 1000)	594.968.00	671.988.39	710.818.57	752.409.98
IPCA	4,84	3,86	3,50	3,50
PIB NACIONAL (variação % sobre o ano anterior)	2,29	1,30	1,90	2,00
SALÁRIO MÍNIMO BRASILEIRO	1.310,00	1.389,00	1.435,00	1.481,00
Taxa SELIC	11,75	9,00	8,50	8,50

CONJUNTURA E CENÁRIO ECONÔMICO CONSIDERADO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024

ATA CUPOM 256

DATA: 1º e 2 de Agosto
A)Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom1
1.O ambiente externo mostra-se incerto, com alguma desinflação sendo observada na margem, mas marcado por núcleos de inflação ainda elevados, desaceleração gradual da atividade e resiliência nos mercados de trabalho de diversos países. Em paralelo, os bancos centrais das principais economias seguem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas, seja dando continuidade a seus ciclos de aperto monetário, seja sinalizando um período prolongado de juros elevados para combater as pressões inflacionárias. Tal postura segue demandando maior cautela na condução das políticas econômicas particularmente por parte de países emergentes.
2.No âmbito doméstico, o conjunto de indicadores recentes sugere um cenário de desaceleração gradual da atividade. À parte o forte desempenho da agricultura, concentrado no primeiro trimestre, o ritmo de crescimento da atividade segue corroborando o cenário antecipado pelo Comitê. De modo geral, observa-se alguma retração no setor de comércio, estabilidade na indústria e certa acomodação no setor de serviços, após ritmo mais forte nos trimestres anteriores. O mercado de trabalho segue resiliente, mas com alguma moderação na margem.
3.A inflação ao consumidor segue com uma dinâmica corrente mais benigna, em particular nos componentes referentes a bens industriais e alimentos. Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que possuem maior inércia inflacionária, apresentaram queda, mas mantêm-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2023, 2024 e 2025 apuradas pela pesquisa Focus recuaram e encontram-se em torno de 4,8%, 3,9% e 3,5%, respectivamente.

B)Cenários e análise de riscos
4.No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 4,752, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota- se a hipótese de bandeira tarifária "verde" em dezembro de 2023, de 2024 e de 2025. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 4,9% para 2023, 3,4% para 2024 e 3,0% para 2025. As projeções para a inflação de preços administrados são de 9,4% para 2023, 4,6% para 2024 e 3,5% para 2025.
5.O Comitê avalia que a conjuntura internacional se mostra incerta. O Comitê notou a resiliência da atividade e do mercado de trabalho nas economias avançadas, ainda que se observe alguma acomodação na margem, assim como um menor crescimento projetado para a economia chinesa. Neste contexto, alguns membros atribuem maior probabilidade a uma moderação suave na atividade das principais economias, ainda que não se descarte uma desaceleração mais brusca. Observa-se um processo de desinflação na margem, refletindo o arrefecimento das pressões sobre commodities após os impactos iniciais da guerra na Ucrânia e a normalização de setores produtivos, porém com recuo lento nos núcleos de inflação. Prospectivamente, restam incertezas sobre a dinâmica da inflação global. O movimento de queda nos preços de commodities estancou no período recente e os riscos referentes a fenômenos climáticos, guerra na Ucrânia e política internacional de preços de petróleo sugerem a possibilidade de renovadas pressões inflacionárias de oferta. A isso somam-se a resiliência do mercado de trabalho e um hiato do produto apertado nas economias avançadas, em ambiente de inflação de serviços ainda pressionada em diversas economias. Permanece, assim, a determinação dos bancos centrais de controlarem a inflação por meio da manutenção do aperto da política monetária por período mais prolongado. Tal determinação, ainda

que com possível impacto sobre preços de ativos domésticos no curto prazo, aliada a uma desaceleração do crédito nas principais economias, contribui para um processo desinflacionário global mais crível e duradouro. Mais ainda, o Comitê ponderou que a sincronização da política monetária contracionista pode ter um impacto maior do que esperado sobre o hiato do produto global e sobre o processo de desinflação. Relembrou-se que o impacto altista para a inflação da sincronização das políticas fiscal e monetária expansionistas entre países durante a pandemia se mostrou maior do que era esperado.
6.Os dados relativos ao crescimento no Brasil seguem compatíveis com o cenário-base de moderação da atividade antecipado pelo Comitê. Nota-se que o processo de reequilíbrio da cesta de consumo, e consequentemente dos preços relativos, entre bens e serviços prossegue, com moderação no consumo de bens em prol de maior demanda no segmento de serviços. Entretanto, o setor de serviços tem apresentado acomodação nos últimos meses. Além disso, os dados mais tempestivos seguem sugerindo um ritmo de crescimento da economia em linha com o esperado pelo Comitê. Novamente, debateram-se profundamente os desenvolvimentos no mercado de trabalho. Alguns membros seguem avaliando que há moderação recente no mercado de trabalho, apontando para a desaceleração no ritmo de contratação no mercado formal e para a queda na taxa de participação. Outros enfatizaram a queda na taxa de desemprego e o ritmo ainda elevado de contratações no emprego formal. O Comitê concordou que não há evidência de pressões salariais elevadas nas negociações trabalhistas. Alguns membros observaram que avança o movimento de recomposição parcial das perdas nos salários reais ocorridas anteriormente. Esse movimento é esperado e vem acompanhado de desaceleração nos ganhos nominais, o que deve se acentuar à frente.
7.O Comitê analisou diferentes métricas e hipóteses de hiato do produto, comparando não só a estimativa do nível de hiato corrente sob diferentes métodos, mas também seus impactos sobre a projeção de inflação. Notou-se que, tão importante quanto o nível inicial pressuposto para o hiato, é a velocidade com que se supõe que o hiato fecharia no horizonte de projeção. Discutiu-se, então, o risco de que o hiato do produto esteja mais apertado do que se supõe no cenário-base, em particular no mercado de trabalho, e avaliaram-se os impactos dessa hipótese alternativa sobre as projeções de inflação. O Comitê ressalta que o hiato do produto é uma variável não observável, sujeita à incerteza em sua mensuração e com ainda maior incerteza após o período da pandemia.
8.O Comitê avalia que a dinâmica da desinflação segue caracterizada por um processo com dois estágios distintos. O movimento do primeiro estágio se mostrou mais profundo do que o esperado, em função da dinâmica mais benigna dos preços de alimentos e industriais e do comportamento dos preços no atacado. Nesse sentido, a dinâmica recente da taxa de câmbio e do preço das commodities internacionais, ainda que exibindo maior volatilidade, contribuiu para arrefecer as pressões internacionais sobre a inflação no Brasil. Por um lado, esse fenômeno melhora a dinâmica do segundo estágio da desinflação, com uma inércia menor sobre os núcleos de inflação e sobre a inflação de serviços. Por

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026

outro lado, a volatilidade inerente aos componentes ligados a alimentos e bens industriais sugere a possibilidade de reversões abruptas, recomendando cautela. Em tal debate, foram mencionados os riscos, parcialmente incorporados no cenário-base, referentes a El Niño, assim como os referentes à evolução do preço internacional do petróleo, que seguiu a governança usual do Comitê em suas hipóteses. Ao fim, concluiu-se unanimemente pela necessidade de uma política monetária contracionista e cautelosa, de modo a reforçar a dinâmica desinflacionária.
9.Ainda na discussão sobre o comportamento inflacionário, debateu-se de forma profunda o atual estágio do processo desinflacionário e o recente comportamento da inflação de serviços. Notou-se que os indicadores desse segmento apontam para uma continuidade na trajetória de desinflação do período recente, a despeito de alguma oscilação em níveis ainda acima do patamar compatível com a meta. Em tal discussão enfatizou-se que é mais relevante focar nos seus fundamentos subjacentes, citando-se, particularmente, possíveis mudanças no mercado de trabalho e na dinâmica da atividade, do que de movimentos pontuais da inflação de serviços, relativos a algum componente ou algum período.
10.As expectativas de inflação apresentaram reancoragem parcial desde a reunião anterior do Copom. O Comitê enfatizou o ganho de credibilidade produzido pela reunião de junho do Conselho Monetário Nacional (CMN), que estabeleceu a meta para a inflação no ano-calendário de 2026, bem como o seu intervalo de tolerância, nos mesmos valores dos vigentes para 2024 e 2025 e sem revisão das metas e dos intervalos anteriormente estabelecidos para os anos-calendário de 2023, 2024 e 2025. Além disso, o anúncio de que se adotará o sistema com meta contínua, cujas regras serão ainda oportunamente estabelecidas, reduziu a incerteza sobre as metas dos anos subsequentes, também contribuindo para maior reancoragem. Notou-se, por conseguinte, um impacto positivo nas expectativas de inflação logo após a decisão do CMN, reforçando a interpretação de ganho de credibilidade do regime de metas para a inflação.
11.No entanto, a reancoragem se mostra ainda parcial e o Comitê debateu novamente os motivos para tal desancoragem. Os membros levantaram várias possibilidades. O Comitê retirou de seu balanço de riscos a incerteza residual sobre a aprovação do arcabouço fiscal, mas, em sua discussão, notou que a dinâmica fiscal seguia sendo relevante em seu cenário-base. Em particular, alguns membros avaliaram que persiste alguma incerteza entre os agentes sobre a superação dos desafios fiscais, evidenciada nas expectativas de resultado primário que divergem das metas estabelecidas pelo governo, e que isso pode também estar se refletindo em expectativas de inflação desancoradas para prazos mais longos. Nesse caso, a ancoragem das expectativas em torno das metas previstas no novo arcabouço fiscal, com a manutenção do compromisso fiscal externado, além de uma diminuição das incertezas acerca das medidas tributárias que fundamentam a execução de tal objetivo, contribuiria para um processo desinflacionário mais célere. Outros avaliam que um cenário global de maior inflação também dificulta a reancoragem das expectativas, uma vez que há a possibilidade de uma inflação externa em níveis mais elevados por período prolongado. Por fim, mencionou-se a hipótese de percepção dos agentes de que, ao longo do tempo, o Banco Central poderia tornar-se mais leniente no combate à inflação. Foi unânime o entendimento de que, independentemente da composição da diretoria colegiada ao longo do tempo, deve-se garantir a credibilidade e a reputação da Instituição.
12.O Copom relembra que reformas estruturais e a previsibilidade das contas públicas são essenciais para o aumento da produtividade da economia, para o crescimento potencial e para a maior confiança de empresas, investidores e famílias. O esmorecimento no esforço de reformas estruturais, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre seu custo para a economia.
13.O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais apertado. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada, em particular em função de condições adversas no sistema financeiro global; e (ii) os impactos do aperto monetário sincronizado sobre a desinflação global se mostrarem mais fortes do que o esperado.

C)Discussão sobre a condução da política monetária
14.O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.
15.O Comitê unanimemente avaliou que a evolução do cenário desde a última reunião permitiu acumular a confiança necessária para iniciar um ciclo gradual de flexibilização monetária. Tal avaliação perpassou diferentes dimensões. Em primeiro lugar, ressaltou- se o comportamento positivo das expectativas de inflação após a definição da meta pelo CMN e o anúncio da mudança para o sistema de meta contínua. A redução das expectativas de inflação, assim como das medidas de inflação implícita nos ativos de mercado, reduz o custo da desinflação e tem impacto sobre o juro real ex ante da economia, como já anteriormente alertado pelo Copom. Em segundo lugar, houve clara melhora nos índices de inflação cheia, enquanto a inflação de serviços segue desacelerando na margem. Alguns membros deram mais ênfase à dinâmica recente, enquanto outros enfatizaram que os fundamentos subjacentes para a dinâmica da inflação de serviços ainda não permitem extrapolar com convicção o comportamento benigno recente. Com relação ao hiato do produto, alguns membros notaram que sua estimativa tem sido revisada para cima e o Comitê discutiu as implicações de formas alternativas de mensuração de hiato com outros modelos e seus respectivos impactos nas projeções. Por fim, notou-se que a reancoragem parcial das expectativas contribuiu para uma redução das projeções no cenário de referência. No entanto, a atualização de algumas variáveis do cenário de referência que afetam a estimativa e as projeções do hiato do produto compensaram esse movimento, fazendo com que as projeções de inflação não diferissem tanto em relação às da última reunião. Após a análise do cenário, todos os membros concordaram que era apropriado reduzir a taxa Selic nesta reunião.
16.Durante o debate, o Comitê julgou haver mérito tanto na opção de reduzir a taxa Selic em 0,25 ponto percentual como em 0,50 ponto percentual, reforçando que, qualquer que fosse a decisão, era consensual que um cenário com expectativas de inflação com reancoragem apenas parcial, núcleos de inflação ainda acima da meta, inflação de serviços acima do patamar compatível com a meta para a inflação e atividade econômica resiliente requer uma postura mais conservadora ao longo do ciclo de flexibilização da política monetária. Mais ainda, ambas as opções, a depender do ciclo empreendido, seriam compatíveis com a convergência da inflação para a meta tanto nos cenários de referência do Comitê, como em outros cenários apresentados na reunião.
17.Um grupo defendeu uma redução da taxa de juros mais parcimoniosa. Para esse grupo, a própria sinalização do Comitê já enfatizava a cautela e a parcimônia em tal conjuntura e, na opinião desses membros, não se observaram alterações relevantes no cenário ou projeções do Comitê que justificassem uma reavaliação dessa sinalização. Outro grupo considerou que a postura de política monetária em patamar significativamente contracionista permite um início do ciclo já no ritmo moderado considerado para as próximas reuniões, sem detrimento do comprometimento com a meta e a credibilidade da política monetária. Esse grupo enfatizou alguns desenvolvimentos desde a última reunião, como a dinâmica recente de inflação mais benigna do que era esperado, a reancoragem parcial relativamente célere após a definição da meta pelo CMN e a adequação de recalibrar a taxa de juros real em função dos movimentos nas expectativas de inflação.
18.Com relação aos próximos passos, os membros do Comitê concordaram unanimemente com a expectativa de cortes de 0,50 ponto percentual nas próximas reuniões e avaliaram que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário. Tal ritmo conjuga, de um lado, o firme compromisso com a reancoragem de expectativas e a dinâmica desinflacionária e, de outro, o ajuste no nível de aperto monetário em termos reais diante da dinâmica mais benigna da inflação antecipada nas projeções do cenário de referência. Avaliou-se ainda que não há evidência de que esteja em curso um aperto além do que seria necessário para a

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026

convergência da inflação para a meta e que o cenário ainda inspira cautela, reforçando a visão de serenidade e moderação que o Comitê tem expressado. O Comitê julga como pouco provável uma intensificação adicional do ritmo de ajustes, já que isso exigiria surpresas positivas substanciais que elevassem ainda mais a confiança na dinâmica desinflacionária prospectiva. Tal confiança viria apenas com uma alteração significativa dos fundamentos da dinâmica da inflação, tais como uma reancoragem bem mais sólida das expectativas, uma abertura contundente do hiato do produto ou uma dinâmica substancialmente mais benigna do que a esperada da inflação de serviços.
19.Por fim, o Comitê debateu a extensão do ciclo de ajustes na política monetária. O Comitê analisou as projeções do cenário de referência, de um cenário com redução da taxa de juros em 0,50 ponto percentual nesta reunião e de cenários alternativos que refletiam o balanço de riscos. Evidenciou-se, nessa análise, a necessidade de se manter uma política monetária ainda contracionista pelo horizonte relevante para que se consolide a convergência da inflação para a meta e a ancoragem das expectativas. Enfatizou-se que a extensão do ciclo ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos. O Comitê mantém seu firme compromisso com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante e reforça que a extensão do ciclo refletirá o mandato legal do Banco Central.

D)Decisão de política monetária
20.Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,25% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024 e, em grau menor, o de 2025. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.
21.O Comitê reforça a necessidade de perseverar com uma política monetária contracionista até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas.
22.O Copom avaliou a alternativa de reduzir a taxa básica de juros para 13,50%, mas considerou ser apropriado adotar ritmo de queda de 0,50 ponto percentual nesta reunião em função da melhora do quadro inflacionário, reforçando, no entanto, o firme objetivo de manter uma política monetária contracionista para a reancoragem das expectativas e a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante. A conjuntura atual, caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento e por expectativas de inflação com reancoragem parcial, demanda serenidade e moderação na condução da política monetária. Em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário. O Comitê ressalta ainda que a magnitude total do ciclo de flexibilização ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.
23.Votaram por uma redução de 0,50 ponto percentual os seguintes membros do Comitê: Roberto de Oliveira Campos Neto (presidente), Ailton de Aquino Santos, Carolina de Assis Barros, Gabriel Muricca Galípolo e Otávio Ribeiro Damaso. Votaram por uma redução de 0,25 ponto percentual os seguintes membros: Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Maurício Costa de Moura e Renato Dias de Brito Gomes.

Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	18.818.547,84	23.426.900,57	22.958.840,00	25.315.000,00	26.644.135,00	28.083.815,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	146.933,61	943.100,52	424.320,00	606.400,00	636.720,00	699.601,50
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Primária Corrente (I)	18.671.614,23	22.483.800,05	22.534.520,00	24.708.600,00	26.007.415,00	27.384.213,50
Receita de Capital - Exceto Intraorçamentárias	461.213,77	2.599.700,99	3.241.160,00	185.000,00	194.250,00	203.962,00
(-) Operações de Credito	79.513,77	222.388,33	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	3.174,66	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	381.700,00	2.374.138,00	181.160,00	185.000,00	194.250,00	203.962,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I + II)	19.053.314,23	24.857.938,05	22.715.680,00	24.893.600,00	26.201.665,00	27.588.175,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentária	14.175.219,64	18.641.089,41	19.713.700,00	21.299.270,00	22.151.952,00	23.380.736,00
Despesas Correntes - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida	15.420,97	25.984,59	630.000,00	740.000,00	740.000,00	265.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	14.159.798,67	18.615.104,82	19.083.700,00	20.559.270,00	21.411.952,00	23.115.736,00
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.442.840,90	7.794.770,52	6.151.470,00	3.800.730,00	3.945.133,00	4.159.026,00
Despesas de Capital - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. de Titulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Titulos de Crédiot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	25.920,31	38.926,96	50.000,00	843.500,00	1.097.500,00	845.500,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.416.920,59	7.755.843,56	6.101.470,00	2.957.230,00	2.847.633,00	3.313.526,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	16.576.719,26	26.370.948,38	25.185.170,00	23.516.500,00	24.259.585,00	26.429.262,00

Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	2.476.594,97	(1.513.010,33)	(2.469.490,00)	1.377.100,00	1.942.080,00	1.158.913,50

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas) (VIII)	146.933,61	946.275,18	424.320,00	606.400,00	636.720,00	699.601,50

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas) (IX)	15.420,97	25.984,59	630.000,00	740.000,00	740.000,00	265.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	2.608.107,61	(592.719,74)	(2.675.170,00)	1.243.500,00	1.838.800,00	1.593.515,00

O Demonstrativo de Resultado Primário objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Meta Fiscal Montante da Dívida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Operação de crédito Construção Centro Administrativo Contrato 13/2018	974.079,69	935.152,73	16.015.090,31	13.458.196,09	9.314.617,02	5.394.728,35
Operação de Crédito Obras de Infraestruturas Contrato 40/09-5	0,00	0,00	3.046.434,82	2.602.163,08	1.840.554,37	1.078.945,67
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	974.079,69	935.152,73	19.061.525,13	16.060.359,17	11.155.171,39	6.473.674,02

O Demonstrativo de Resultado Primário objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2024	2025	2026
1	Livre	R$ 14.511.000,00	R$ 15.123.000,00	R$ 15.938.806,00
20	MDE	R$ 1.985.000,00	R$ 2.080.000,00	R$ 2.161.427,00
31	FUNDEB	R$ 1.729.000,00	R$ 1.806.950,00	R$ 1.894.297,50
32	Transferencia do Fundeb 30%	R$ 35.000,00	R$ 40.000,00	R$ 45.000,00
40	ASPS	R$ 5.537.700,00	R$ 5.998.920,00	R$ 6.366.459,00
1006	Programa Nac. Alimentação Escolar - União - Fundamental	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.537,00
1008	Convênio Transporte Escolar - Estado	R$ 261.000,00	R$ 274.050,00	R$ 287.805,00
1013	Programa SCFV	R$ 60.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.150,00
1016	Recursos do FNDE - PPDE	R$ 10.100,00	R$ 10.605,00	R$ 11.140,00
1026	Programas FEAS - Estado	R$ 10.200,00	R$ 10.710,00	R$ 11.256,00
1045	FNDE - Salário Educação	R$ 164.000,00	R$ 172.200,00	R$ 181.230,00
1048	FNDE - PNAT - Transporte Escolar - União	R$ 36.500,00	R$ 38.325,00	R$ 40.267,00
1049	Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 5.500,00	R$ 5.775,00	R$ 6.089,00
1057	Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Creche	R$ 18.000,00	R$ 18.900,00	R$ 19.845,00
1058	Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Pré-Escola	R$ 15.400,00	R$ 16.170,00	R$ 16.983,00
1063	Receita de Alienação de Bens - Livres	R$ 106.000,00	R$ 111.300,00	R$ 116.865,00
1066	Receita de Alienação de Bens - Educação	R$ 36.000,00	R$ 37.800,00	R$ 39.742,00
1073	Recursos FNAS - PBF	R$ 70.000,00	R$ 73.500,00	R$ 77.437,00
1074	Recursos FNAS - IGDB	R$ 18.500,00	R$ 19.425,00	R$ 20.422,00
1075	Recursos FNAS - IGD SUAS	R$ 7.000,00	R$ 7.350,00	R$ 7.770,00
4002	Alienação de Bens Saúde	R$ 50.500,00	R$ 53.025,00	R$ 55.702,00
4011	PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 145.000,00	R$ 152.250,00	R$ 160.125,00
4050	FARMÁCIA BÁSICA	R$ 8.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
4090	PSF	R$ 55.000,00	R$ 57.750,00	R$ 60.637,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 361.000,00	R$ 379.050,00	R$ 399.576,50
4501	CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 29.600,00	R$ 31.080,00	R$ 32.634,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00
4545	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	R$ 180.000,00	R$ 189.000,00	R$ 198.450,00
	Total	**25.500.000,00**	**26.838.385,00**	**28.287.777,00**

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
0000 Encargos Especiais	20701 Previdência aos Servidores Municipais Inativos	R$ 284.000,00	R$ 298.200,00	R$ 313.110,00
	20801 Pagamento de Operação de Crédito	R$ 840.000,00	R$ 882.000,00	R$ 926.100,00
	20901 Contribuição ao PASEP	R$ 240.500,00	R$ 252.525,00	R$ 265.177,00
	21401 Pagamento de Precatórios, RPV, Sentenças Judiciais e Demais Encargos Gerais	R$ 190.000,00	R$ 200.000,00	R$ 225.000,00
	21501 Restituição de Receitas	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 32.000,00
	22501 Reserva de Contingência	R$ 400.000,00	R$ 420.000,00	R$ 441.000,00
0002 Planejamento e Apoio Administrativo	201 Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 440.000,00	R$ 462.000,00	R$ 485.100,00
	301 Manutenção da Secretaria de Administração	R$ 1.200.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.323.000,00
	501 Manutenção da Secretaria de Finanças, Indústria, Comércio e Serviços	R$ 745.000,00	R$ 782.250,00	R$ 821.362,00
	601 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito	R$ 1.700.000,00	R$ 1.785.000,00	R$ 1.874.250,00
	701 Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 180.000,00	R$ 191.500,00	R$ 203.325,00
	901 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	R$ 500.000,00	R$ 525.000,00	R$ 551.250,00
	1301 Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Administração	R$ 18.000,00	R$ 18.900,00	R$ 19.845,00
	1501 Manutenção de Veículos do Gabinete	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00
	1601 Manutenção de Veículos da Secretaria de Educação	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00
	1701 Publicidade e Divulgações Legais	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00
	10301 Implantação e Regularização de Loteamentos	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00
	24901 Manutenção da Secretaria de Saúde	R$ 1.286.000,00	R$ 1.350.300,00	R$ 1.419.389,50
	25201 Manutenção do Controle Interno	R$ 92.000,00	R$ 96.600,00	R$ 101.430,00
	25901 Ações de Educação Fiscal e Fomento à Arrecadação	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
0003 Proteção dos Bens e Segurança Pública	2001 Proteção e Segurança dos Bens Públicos	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.000,00
	22801 Incentivo as Entidades de Apoio a Segurança Pública	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00
	24001 Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança	R$ 35.000,00	R$ 38.000,00	R$ 41.000,00
0004 Apoio à Cultura	2201 Incentivo a Eventos Culturais	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.000,00
	2202 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	R$ 70.000,00	R$ 73.500,00	R$ 77.000,00
	2301 Incentivo ao Desenvolvimento Cultural	R$ 90.000,00	R$ 94.500,00	R$ 99.225,00
	21701 Manutenção do Centro de Eventos Tradicionalistas	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
	22101 Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural	R$ 200.000,00	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00
0005 Transporte Escolar	2501 Transporte Escolar Ensino Fundamental	R$ 757.500,00	R$ 789.375,00	R$ 822.072,00
	2601 Transporte Escolar Ensino Infantil - Pré - Escola	R$ 179.000,00	R$ 187.950,00	R$ 197.768,00
	2701 Transporte Escolar Ensino Médio	R$ 5.000,00	R$ 5.250,00	R$ 5.513,00
	2801 Transporte Escolar Ensino Superior	R$ 335.000,00	R$ 351.750,00	R$ 369.338,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	10701 Aquisição de Ônibus e Veículos para Transporte Escolar	R$ 46.000,00	R$ 48.300,00	R$ 50.767,00
0007 Incentivo Industrial	10901 Aquisição de Área para Área Industrial	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.125,00
	11001 Incentivo a Empresas para Manutenção Empregos	R$ 16.000,00	R$ 16.800,00	R$ 17.640,00
0008 Modernização Administrativa	3201 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00
	11301 Aquisição e Desapropriação de Terrenos	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00
	11401 Construção do Centro Administrativo Municipal	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	21601 Manutenção do Pórtico da Cidade	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
	22901 Locação e Assessoria de Sistemas Informatizados e Internet	R$ 185.000,00	R$ 190.000,00	R$ 195.000,00
	23001 Manutenção do Centro Administrativo Municipal	R$ 60.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.150,00
0009 Cidade Preservada	3301 Construção e Manutenção de Ruas, Canteiros e Praças	R$ 75.000,00	R$ 78.000,00	R$ 80.000,00
	3401 Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas	R$ 750.000,00	R$ 787.500,00	R$ 826.875,00
	23301 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$ 255.000,00	R$ 267.750,00	R$ 281.138,00
0011 Equipamentos de Segurança	3701 Equipamentos de Segurança e Uniformes para Servidores	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00
0013 Saneamento Básico e Abastecimento de Água	3901 Manutenção da Rede de Esgoto	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00
	4001 Atendimento às ações do Meio Ambiente	R$ 110.000,00	R$ 115.500,00	R$ 121.275,00
	4101 Coleta e Destino Final do Lixo	R$ 260.000,00	R$ 273.000,00	R$ 286.650,00
	22401 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural	R$ 500.000,00	R$ 525.000,00	R$ 551.250,00
0014 Estradas Municipais	4301 Manutenção da Frota do Parque de Máquinas	R$ 1.455.000,00	R$ 1.527.750,00	R$ 1.602.537,00
	11801 Pavimentação de Vias Rurais	R$ 200.000,00	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00
	11901 Construção e Restauração de Pontes	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.250,00
	12001 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00	R$ 250.000,00
	23401 Pavimentação de Vias Urbanas	R$ 200.000,00	R$ 215.000,00	R$ 230.000,00
0015 Atendimento às Ações de Saúde	4401 Manutenção dos Serviços Odontológicos	R$ 120.000,00	R$ 151.000,00	R$ 172.050,00
	4501 Manutenção de Veículos da Saúde	R$ 258.000,00	R$ 279.900,00	R$ 298.258,00
	4502 Manutenção de Veículos da Vigilância Sanitária	R$ 8.000,00	R$ 8.400,00	R$ 8.820,00
	4601 Manutenção do Programa Saúde da Família	R$ 725.000,00	R$ 761.250,00	R$ 799.312,00
	12101 Aquisição de Veículos para Saúde	R$ 70.500,00	R$ 213.725,00	R$ 245.702,00
	21801 Ações da Vigilância Sanitária	R$ 182.600,00	R$ 191.730,00	R$ 201.317,00
	24101 Programa de Aquisição e Distribuição de Medicamentos	R$ 928.000,00	R$ 981.570,00	R$ 1.055.075,00
	24201 Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	R$ 85.000,00	R$ 95.000,00	R$ 110.000,00
	24301 Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde	R$ 37.000,00	R$ 38.850,00	R$ 40.792,00
	24401 Programa Agentes Comunitários de Saúde	R$ 195.000,00	R$ 204.000,00	R$ 213.450,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	24501 Convênios com Hospitais e Entidades	R$ 1.196.700,00	R$ 1.256.500,00	R$ 1.315.625,00
	24801 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica	R$ 1.192.000,00	R$ 1.251.600,00	R$ 1.314.180,00
	25001 Manutenção de Móveis e Equipamentos da Secretaria de Saúde	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
	25101 Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00
	25501 Olhar do Bem	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00
0016 Incentivo e Amparo ao Trabalhador Rural	5601 Incentivo ao Pequeno Produtor	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.250,00
	5701 Manutenção de Convênios para Assistência Técnica	R$ 75.000,00	R$ 78.750,00	R$ 82.688,00
	5801 Manutenção de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal da Agricultura	R$ 420.000,00	R$ 441.000,00	R$ 463.050,00
	5901 Apoio a Produção de Animais e Irrigação	R$ 72.000,00	R$ 75.600,00	R$ 79.380,00
	23601 Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 136.000,00	R$ 142.800,00	R$ 149.940,00
	23701 Eletrificação Rural	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00
0019 Sanidade Animal	6201 Manutenção da Inspetoria Veterinária	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
0020 Serviços de Assistência ao Idoso	6301 Programas da Assistência Social - Terceira Idade	R$ 41.000,00	R$ 43.050,00	R$ 45.203,00
	20601 Construção do Centro de Convivência do Idoso	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.000,00
0021 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	6401 Proteção à Criança e ao Adolescente	R$ 87.000,00	R$ 91.350,00	R$ 95.880,00
	6501 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	R$ 126.000,00	R$ 132.300,00	R$ 138.915,00
	25301 Ações do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
0022 Atendimento às Ações de Assistência Social	6601 Manutenção do Fundo da Assistência Social	R$ 252.700,00	R$ 260.085,00	R$ 273.440,00
	6701 Manutenção do Cemitério Municipal	R$ 6.000,00	R$ 6.300,00	R$ 6.615,00
	6801 Assistência à Pessoas - Benefícios Eventuais	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00
	12701 Construção e Reforma de Casas para Pessoas Carentes	R$ 18.000,00	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00
	12801 Manutenção e Conservação da Capela Mortuária	R$ 12.000,00	R$ 12.600,00	R$ 13.230,00
	24601 Manutenção dos Veículos da Assistência Social	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
	24701 Ações da Defesa Civil	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
0024 Esporte para Todos	7101 Apoio ao Desporto Amador e Eventos Esportivos	R$ 80.000,00	R$ 83.000,00	R$ 86.000,00
0025 Apoio ao Educando	7301 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R$ 1.404.000,00	R$ 1.477.950,00	R$ 1.550.450,00
	7401 Capacitação para Professores	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00
	7501 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	R$ 650.000,00	R$ 682.500,00	R$ 704.200,00
	7502 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	R$ 640.000,00	R$ 660.000,00	R$ 687.097,50
	7601 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Fundamental	R$ 42.000,00	R$ 46.000,00	R$ 50.000,00
	7602 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Creche	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 54.000,00
	7603 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Pré Escola	R$ 35.000,00	R$ 37.000,00	R$ 39.000,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	7604 Ampliação de Escola Municipal Caminho Encantado	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.125,00
	7701 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	R$ 50.000,00	R$ 52.750,00	R$ 55.537,00
	7702 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola	R$ 50.400,00	R$ 53.170,00	R$ 55.983,00
	7801 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.125,00
	7901 Assistência ao Educando	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.000,00
	8001 Apoio a Estudantes de Ensino Superior	R$ 72.000,00	R$ 75.600,00	R$ 79.380,00
	13301 Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Escolas Municipais	R$ 55.100,00	R$ 59.355,00	R$ 63.728,00
	21901 Manutenção de Móveis e Equipamentos das Escolas Municipais	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
	23901 Educação Especial	R$ 110.000,00	R$ 115.500,00	R$ 121.275,00
0027 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	22601 Manutenção das Atividades do Legislativo	R$ 475.000,00	R$ 498.000,00	R$ 523.000,00
	22701 Aquisição de Equipamentos para o Legislativo	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.000,00
0028 Valorização do Servidor Municipal	25401 Programa do Vale Alimentação	R$ 106.000,00	R$ 112.000,00	R$ 116.000,00
0029 Promoção do Turismo	25601 Manutenção e Conservação do Turismo e dos Pontos Turísticos	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00	R$ 14.000,00
	25701 Cursos de Qualificação do Setor Turístico	R$ 8.000,00	R$ 9.000,00	R$ 10.000,00
Total		**25.500.000,00**	**26.838.385,00**	**28.287.777,00**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES			
Demandas Judiciais		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assunção de Passivos		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assistências Diversas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
SUBTOTAL			

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS FISCAIS			
Frustração de Arrecadação			
Desconto para Pgto a vista do IPTU		(LRF, art. 14, § 1°. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Frustração da Cobrança da Dívida Ativa		(LRF, art. 14, § 1°. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Anistia de pequeno valores por ultrapassar o custo cobrança		(LRF, art. 14, § 1°. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Desconto para Pagamento á Vista da Contribuição de Melhoria			
Restituição de Tributos a Maior		Já impactado no na despesa. (LRF, art. 14, § 1°).	
Descontos em REFIS		Já impactado no na despesa. (LRF, art. 14, § 1°).	
Discrepância de Projeções			
Despesas Orçadas a Menor		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	
Ocorrência de Fatos não previstos Execução de Obras/Serviços		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	
Outros Riscos Fiscais		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	
SUBTOTAL			
TOTAL			

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	S			29.706.800,00	31.257.025,00	32.928.999,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S			1.553.500,00	1.708.660,00	1.879.326,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos	S			1.289.600,00	1.418.560,00	1.560.416,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S			341.000,00	375.100,00	412.610,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	A	1	0	300.000,00	330.000,00	363.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	A	1	0	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	A	1	0	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	0	4.000,00	4.400,00	4.840,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	S			220.000,00	242.000,00	266.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1	ITBI - Principal	A	1	0	220.000,00	242.000,00	266.200,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S			476.000,00	523.600,00	575.960,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S			476.000,00	523.600,00	575.960,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S			365.000,00	401.500,00	441.650,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S			365.000,00	401.500,00	441.650,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	A	1	0	360.000,00	396.000,00	435.600,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	A	1	0	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	S			111.000,00	122.100,00	134.310,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	S			111.000,00	122.100,00	134.310,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER EXECUTIVO	A	1	0	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER LEGISLATIVO	A	1	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S			252.600,00	277.860,00	305.646,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S			252.600,00	277.860,00	305.646,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	1	ISSQN - Principal	A	1	0	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1	ISSQN - Multas e Juros	A	1	0	1.500,00	1.650,00	1.815,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1	ISSQN - Dívida Ativa	A	1	0	500,00	550,00	605,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	0	600,00	660,00	726,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas	S			214.400,00	235.650,00	259.015,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S			81.100,00	89.210,00	98.131,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	S			54.500,00	59.950,00	65.945,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1	Taxa de LIcença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	A	10	0	31.500,00	34.650,00	38.115,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	A	10	0	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	A	10	0	5.000,00	5.500,00	6.050,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Principal	A	10	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	10	0	12.000,00	13.200,00	14.520,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	S			2.500,00	2.750,00	3.025,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1	Taxa de LIcença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.2.1.01.0.2.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	A	10	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	S			23.000,00	25.300,00	27.830,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1	Taxa de LIcença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A	10	0	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	10	0	8.000,00	8.800,00	9.680,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	S			1.100,00	1.210,00	1.331,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	1	Taxa de LIcença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10	0	600,00	660,00	726,00
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S			20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	10	0	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	A	10	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	A	10	0	3.000,00	3.300,00	3.630,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	S			113.300,00	124.440,00	136.684,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S			113.300,00	124.440,00	136.684,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	S			98.800,00	108.490,00	119.139,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Principal	A	10	0	3.800,00	3.990,00	4.189,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Principal	A	10	0	95.000,00	104.500,00	114.950,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	S			6.000,00	6.600,00	7.260,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	A	10	0	6.000,00	6.600,00	7.260,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	S			7.000,00	7.700,00	8.470,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Dívida Ativa	A	10	0	7.000,00	7.700,00	8.470,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros da Dívida Ativa	S			1.500,00	1.650,00	1.815,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	1	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	10	0	1.500,00	1.650,00	1.815,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	S			49.500,00	54.450,00	59.895,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	S			49.500,00	54.450,00	59.895,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	S			14.500,00	15.950,00	17.545,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	A	10	0	8.000,00	8.800,00	9.680,00
1.1.3.1.50.0.2.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.3.1.50.0.3.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	A	10	0	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.3.1.50.0.4.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros da	A	10	0	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	S			35.000,00	38.500,00	42.350,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	A	10	0	8.000,00	8.800,00	9.680,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	A	10	0	500,00	550,00	605,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	A	10	0	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	6.500,00	7.150,00	7.865,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições	S			130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S			130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S			130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	10	0	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	S			628.400,00	659.820,00	725.011,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S			22.000,00	23.100,00	25.410,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S			22.000,00	23.100,00	25.410,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	S			22.000,00	23.100,00	25.410,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	10	0	22.000,00	23.100,00	25.410,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	S			606.400,00	636.720,00	699.601,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	S			606.400,00	636.720,00	699.601,50
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	S			606.400,00	636.720,00	699.601,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S			606.400,00	636.720,00	699.601,50
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	S			100.400,00	105.420,00	115.486,50
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	31	0	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	S			35.500,00	37.275,00	41.002,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Inc Fin da APS Capitação Pond	A	4500	0	30.000,00	31.500,00	34.650,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.36	1	Rec. Rem Depósito Bancário - Alienação Saúde (4002)	A	4002	0	500,00	525,00	577,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.37	1	Rec. Rem Depósito Bancário - PIAPS Estadual	A	4011	0	5.000,00	5.250,00	5.775,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino -	A	20	0	30.000,00	31.500,00	34.650,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	A	40	0	8.000,00	8.400,00	9.240,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	A	1049	0	500,00	525,00	577,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			6.700,00	7.035,00	7.738,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	1	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	A	1075	0	1.000,00	1.050,00	1.155,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	1	Remuneração Dep. Bancários - FEAS	A	1026	0	200,00	210,00	231,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	1	Remuneração Dep. Bancários - FMAS - PBF	A	1073	0	5.000,00	5.250,00	5.775,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.15	1	Rec. Remuneração Depósito Bancário -IGDB	A	1074	0	500,00	525,00	577,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	S			9.700,00	10.185,00	11.202,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	1	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	A	1008	0	1.000,00	1.050,00	1.155,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	A	1045	0	8.000,00	8.400,00	9.240,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	A	1048	0	500,00	525,00	577,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	1	Remuneração Dep. Bancários - PDDE	A	1016	0	100,00	105,00	115,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	1	Rec. Remuneração Depósito Bancário - Merenda Pré-Escola	A	1058	0	100,00	105,00	115,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S			1.000,00	1.050,00	1.155,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	1	Remuneraçãp Dep. Bancários - Alienação Bens Educação	A	1066	0	1.000,00	1.050,00	1.155,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	S			506.000,00	531.300,00	584.115,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	S			506.000,00	531.300,00	584.115,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	1	Remuneração de Outros Depositos de Recursos Livres	A	10	0	500.000,00	525.000,00	577.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	1	Rec. Remuneração Depósito Bancário - Alienação de Bens	A	1063	0	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Industrial	S			7.500,00	7.875,00	8.268,00
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00		Receita Industrial	S			7.500,00	7.875,00	8.268,00
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00	1	Receita Industrial - Principal	A	10	0	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.5.1.1.01.0.2.00.00.00	1	Receita Industrial - Multas e Juros	A	10	0	500,00	525,00	551,00
1.5.1.1.01.0.3.00.00.00	1	Receita Industrial - Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,00
1.5.1.1.01.0.4.00.00.00	1	Receita Industrial - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços	S			607.800,00	636.240,00	669.549,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S			296.800,00	304.440,00	321.160,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S			296.800,00	304.440,00	321.160,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	S			264.500,00	270.525,00	285.551,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Principal	A	10	0	264.000,00	270.000,00	285.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00	1	Outros Serviços - Principal	A	10	0	500,00	525,00	551,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	S			1.100,00	1.155,00	1.212,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Multa e Juros	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	1	Serviços de Comunicações - Multas e Juros	A	10	0	100,00	105,00	110,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida	S			10.100,00	10.605,00	11.135,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Divida Ativa	A	10	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	1	Serviços de Comunicações - Divida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	S			1.100,00	1.155,00	1.212,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Divida Ativa - Multa e Juros	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	1	Serviços de Comunicações - Divida Ativa - Multas e Juros	A	10	0	100,00	105,00	110,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S			20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	10	0	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	A	10	0	278.500,00	297.675,00	312.558,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	A	10	0	500,00	525,00	551,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	A	10	0	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes	S			26.743.900,00	28.070.445,00	29.464.162,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	S			18.008.900,00	18.901.845,00	19.837.133,50
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S			16.709.000,00	17.544.450,00	18.421.672,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A	1	0	15.300.000,00	16.065.000,00	16.868.250,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	A	1	0	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	A	1	0	9.000,00	9.450,00	9.922,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S			275.000,00	281.250,00	285.512,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	S			5.000,00	5.250,00	5.512,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S			270.000,00	276.000,00	280.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	10	0	270.000,00	276.000,00	280.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	S			580.600,00	609.630,00	640.110,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			511.000,00	536.550,00	563.376,50
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			511.000,00	536.550,00	563.376,50
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1	Incentivo para Ações Estratégicas	A	4500	0	35.000,00	36.750,00	38.587,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	4545	0	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - At. Básica	A	4500	0	31.000,00	32.550,00	34.177,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - At. Básica	A	4500	0	265.000,00	278.250,00	292.162,50
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	A	4501	0	20.000,00	21.000,00	22.050,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	S			29.600,00	31.080,00	32.634,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	S			29.600,00	31.080,00	32.634,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	1	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	A	4502	0	17.600,00	18.480,00	19.404,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00	1	Piso Fixo Vigilância Sanitária	A	4502	0	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	S			20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	S			20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	A	4503	0	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S			250.300,00	262.815,00	275.955,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação	S			156.000,00	163.800,00	171.990,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1045	0	156.000,00	163.800,00	171.990,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S			10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	A	1016	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S			48.300,00	50.715,00	53.250,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	A	1006	0	15.000,00	15.750,00	16.537,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche -	A	1057	0	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola -	A	1058	0	15.300,00	16.065,00	16.868,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S			36.000,00	37.800,00	39.690,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE -	A	1048	0	36.000,00	37.800,00	39.690,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			149.000,00	156.450,00	164.272,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			149.000,00	156.450,00	164.272,00
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			149.000,00	156.450,00	164.272,00
1.7.1.6.50.1.1.01.01.01	1	Piso Básico Fixo - PBF	A	1073	0	65.000,00	68.250,00	71.662,00
1.7.1.6.50.1.1.01.01.02	1	Piso Básico Variável - SCFV	A	1013	0	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.1.6.50.1.1.01.02.01	1	Componente IGD - SUAS	A	1075	0	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.1.6.50.1.1.01.03.02	1	IGD-PAB	A	1074	0	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	A	10	0	45.000,00	47.250,00	49.612,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S			6.980.000,00	7.331.100,00	7.697.654,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	S			6.505.000,00	6.830.250,00	7.171.762,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do ICMS	A	1	0	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do IPVA	A	1	0	720.000,00	756.000,00	793.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios	A	1	0	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	A	1049	0	5.000,00	5.250,00	5.512,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S			203.000,00	215.250,00	226.012,00
1.7.2.3.50.1.1.01.02.00	1	PIAPS - Inc. Equipes APS	A	4090	0	55.000,00	57.750,00	60.637,00
1.7.2.3.50.1.1.01.05.00	1	PIAPS - Inc. Sóciodemográfico	A	4011	0	140.000,00	147.000,00	154.350,00
1.7.2.3.50.1.1.04.01.00	1	Farmácia Básica - Estadual	A	4050	0	8.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S			262.000,00	275.100,00	288.855,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	S			260.000,00	273.000,00	286.650,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	1	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	A	1008	0	260.000,00	273.000,00	286.650,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	1	Cota - Parte das Multas de Transito	A	10	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	1	Recursos FEAS - Estado	A	1026	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	S			1.755.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			1.755.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			1.755.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			1.755.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	1	Transferências de Recursos do FUNDEB	A	31	0	1.755.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes	S			35.700,00	37.485,00	39.357,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	10	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S			33.700,00	35.385,00	37.152,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições	S			33.700,00	35.385,00	37.152,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,00
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	1	Restituição de Bloqueio Judicial - Principal	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	1	Restituição de Convênios - Principal	A	10	0	22.700,00	23.835,00	25.026,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	1	Outras Restituições - Principal	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	S			185.000,00	194.250,00	203.962,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Livres	A	1063	0	100.000,00	105.000,00	110.250,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Educação	A	1066	0	35.000,00	36.750,00	38.587,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Saúde	A	4002	0	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Deduções da Receita	S			-4.391.800,00	-4.612.890,00	-4.845.184,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Receitas Correntes	S			-4.391.800,00	-4.612.890,00	-4.845.184,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S			-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) Impostos	S			-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S			-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	A	1	103	-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências Correntes	S			-4.361.800,00	-4.579.890,00	-4.808.884,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências da União e de suas Entidades	S			-3.061.800,00	-3.214.890,00	-3.375.634,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S			-3.061.800,00	-3.214.890,00	-3.375.634,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A	1	105	-3.060.000,00	-3.213.000,00	-3.373.650,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	A	1	105	-1.800,00	-1.890,00	-1.984,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S			-1.300.000,00	-1.365.000,00	-1.433.250,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	S			-1.300.000,00	-1.365.000,00	-1.433.250,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do ICMS	A	1	105	-1.140.000,00	-1.197.000,00	-1.256.850,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPVA	A	1	105	-144.000,00	-151.200,00	-158.760,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	A	1	105	-16.000,00	-16.800,00	-17.640,00
		Total				**25.500.000,00**	**26.838.385,00**	**28.287.777,00**

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2024	2025	2026
1	Livre	R$ 20.106.800,00	R$ 21.175.120,00	R$ 22.303.154,00
10	Outros Recursos Não Vinculados - Livres	R$ 1.888.900,00	R$ 1.986.900,00	R$ 2.119.648,00
20	MDE	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 34.650,00
31	FUNDEB	R$ 1.764.000,00	R$ 1.846.950,00	R$ 1.939.297,50
40	ASPS	R$ 8.000,00	R$ 8.400,00	R$ 9.240,00
1006	Programa Nac. Alimentação Escolar - União - Fundamental	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.537,00
1008	Convênio Transporte Escolar - Estado	R$ 261.000,00	R$ 274.050,00	R$ 287.805,00
1013	Programa SCFV	R$ 60.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.150,00
1016	Recursos do FNDE - PPDE	R$ 10.100,00	R$ 10.605,00	R$ 11.140,00
1026	Programas FEAS - Estado	R$ 10.200,00	R$ 10.710,00	R$ 11.256,00
1045	FNDE - Salário Educação	R$ 164.000,00	R$ 172.200,00	R$ 181.230,00
1048	FNDE - PNAT - Transporte Escolar - União	R$ 36.500,00	R$ 38.325,00	R$ 40.267,00
1049	Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 5.500,00	R$ 5.775,00	R$ 6.089,00
1057	Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Creche	R$ 18.000,00	R$ 18.900,00	R$ 19.845,00
1058	Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Pré-Escola	R$ 15.400,00	R$ 16.170,00	R$ 16.983,00
1063	Receita de Alienação de Bens - Livres	R$ 106.000,00	R$ 111.300,00	R$ 116.865,00
1066	Receita de Alienação de Bens - Educação	R$ 36.000,00	R$ 37.800,00	R$ 39.742,00
1073	Recursos FNAS - PBF	R$ 70.000,00	R$ 73.500,00	R$ 77.437,00
1074	Recursos FNAS - IGDB	R$ 18.500,00	R$ 19.425,00	R$ 20.422,00
1075	Recursos FNAS - IGD SUAS	R$ 7.000,00	R$ 7.350,00	R$ 7.770,00
4002	Alienação de Bens Saúde	R$ 50.500,00	R$ 53.025,00	R$ 55.702,00
4011	PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 145.000,00	R$ 152.250,00	R$ 160.125,00
4050	FARMÁCIA BÁSICA	R$ 8.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
4090	PSF	R$ 55.000,00	R$ 57.750,00	R$ 60.637,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 361.000,00	R$ 379.050,00	R$ 399.576,50
4501	CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 29.600,00	R$ 31.080,00	R$ 32.634,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00
4545	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	R$ 180.000,00	R$ 189.000,00	R$ 198.450,00
	Total	**25.500.000,00**	**26.838.385,00**	**28.287.777,00**

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0000 Encargos Especiais

Diagnóstico:

Este programa atende as depesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São despesas passíveis de enquadramento neste instrumento de programação: amortizações, juros e encargos da dívida pública, pagamento de sentenças judiciais, indenizações, pagamento de inativos, compensações, contribuição ao RGPS.

Diretrizes:

Pagamento mensal de compromissos por empréstimos e financiamentos; contribuições sociais, despesa com pessoal inativo, pensionista e precatório.

Base Legal:

Iniciativa: 20701 Previdência aos Servidores Municipais Inativos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa atender o pagamento das aposentadorias, 01 complementação de aposentadoria de 03 funcionários inativos do poder executivo municipal.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 284.000,00

Meta:

Pagamento de funcionários aposentados

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 284.000,00	R$ 298.200,00	R$ 313.110,00

Iniciativa: 20801 Pagamento de Operação de Crédito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa o Pagamento das Operações de Crédito realizadas pela Administração Municipal e encargos.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 840.000,00

Meta:

Amortização das parcelas do exercício

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 840.000,00	R$ 882.000,00	R$ 926.100,00

Iniciativa: 20901 Contribuição ao PASEP

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Pagamento do PASEP.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 240.500,00

Meta:
Pagamento do PASEP

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 240.000,00	R$ 252.000,00	R$ 264.600,00
1049 Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 500,00	R$ 525,00	R$ 577,00

Iniciativa: 21401 Pagamento de Precatórios, RPV, Sentenças Judiciais e Demais Encargos Gerais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Pagamento de precatórios, RPV, despesas com sentenças judiciais e demais encargos para servidores e terceiros transitados e julgados judicialmente.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 190.000,00

Meta:
Pagamento de Despesa/Processos Judiciais

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 190.000,00	R$ 200.000,00	R$ 225.000,00

Iniciativa: 21501 Restituição de Receitas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 845 Outras Transferências

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Visa a devolução de recursos Estaduais e Federais oriundos de remuneração de depósitos bancários.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:
Devolução de Recursos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 32.000,00

Iniciativa: 22501 Reserva de Contingência

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 99 Reserva de Contingência
Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Visa manter uma reserva para riscos fiscais e para abertura de créditos adicionais.

Produto: Reserva de Contingência **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 400.000,00

Meta:
Atender os riscos fiscais, passivos contingentes efatos não previstos no orçamento

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 400.000,00	R$ 420.000,00	R$ 441.000,00

Programa: 0002 Planejamento e Apoio Administrativo

Diagnóstico:

A composição da estrutura administrativa do Município é formada por Secretarias Municipais, pelo Gabinete do Prefeito e Conselhos Municipais que planejam, controlam, avaliam e ajustam a execução dos diversos programas e atividades inerentes às políticas públicas. Para realizar essas atividades são necessários recursos humanos, materiais, serviços, tecnologias, entre outros. Através das Secretarias são efetuados trabalhos de processamento e tabulaçãode dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, efetivo trabalho na área de atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamentoda execuçãoorçamentáriae financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle dos cadastros municipais, ações de controle interno, acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução dos serviços públicos.

Diretrizes:

Buscar resultados efetivos por meio de planejamento e coordenação; Dar agilidade à gestão pública com foco na melhoria da prestação de serviços; Valorização e capacitação dos servidores públicos; Assegurar a eficiência na gestão das contas públicas; Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos.

Base Legal:

Iniciativa: 201 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa Proporcionar condições para que o gabinete do Prefeito Municipal, possa desenvolver suas atividades normais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 440.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas do Gabinete

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 440.000,00	R$ 462.000,00	R$ 485.100,00

Iniciativa: **301 Manutenção da Secretaria de Administração**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Proporcionar condições para que a secretaria Municipal de Administração possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas necessárias a sua manutenção.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.200.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 1.200.000,00	R$ 1.260.000,00	R$ 1.323.000,00

Iniciativa: **501 Manutenção da Secretaria de Finanças, Indústria, Comércio e Serviços**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a secretaria da fazenda, possa desenvolver suas atividades, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 745.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 745.000,00	R$ 782.250,00	R$ 821.362,00

Iniciativa: 601 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a secretaria de obras possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos necessários.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.700.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 1.700.000,00	R$ 1.785.000,00	R$ 1.874.250,00

Iniciativa: 701 Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa porporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Educação possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com material e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 180.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 50.000,00	R$ 55.000,00	R$ 60.000,00
20 MDE	R$ 130.000,00	R$ 136.500,00	R$ 143.325,00

Iniciativa: 901 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para a secretaria da agricultura, abastecimento e meio ambiente desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 500.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 500.000,00	R$ 525.000,00	R$ 551.250,00

Iniciativa: 1301 Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção dos móveis, máquinas e utensílios, computadores e acessórios da Secretaria Municipal de Administração.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 18.000,00

Meta:

Manter e restaurar 100% dos Equipamentos.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 18.000,00	R$ 18.900,00	R$ 19.845,00

Iniciativa: 1501 Manutenção de Veículos do Gabinete

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa proporcionar a manutenção dos veículos a disposição da administração municipal.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:
Manutenção de 01 veículo

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00

Iniciativa: 1601 Manutenção de Veículos da Secretaria de Educação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção dos veículos a disposição da secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Produto: Atividade Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:
Manutenção de 01 veículo, automóvel e 01 mini-fusca.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00

Iniciativa: 1701 Publicidade e Divulgações Legais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a divulgação de todos os atos oficiais da administração municipal, publicações em jornais, internet e assessoria de imprensa de assuntos de interesse da comunidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:

Atender a demanda das publicações legais

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00

Iniciativa: 10301 Implantação e Regularização de Loteamentos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a implantação de novos loteamentos em parceria para suprir a necessidade de lotes para construção de moradias e auxiliar na regularização dos loteamentos já existentes.

Produto: Suprir Necessidade **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

02 loteamentos regularizados

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00

Iniciativa: 24901 Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços necessários, atendendo as necessidades da comunidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.286.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 1.225.000,00	R$ 1.286.250,00	R$ 1.350.563,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 61.000,00	R$ 64.050,00	R$ 68.826,50

Iniciativa: 25201 Manutenção do Controle Interno

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que o controle interno apoie e fiscalize o Poder executivo e possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 92.000,00

Meta:

Manter 10% das atividade do Controle Interno.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 92.000,00	R$ 96.600,00	R$ 101.430,00

Iniciativa: 25901 Ações de Educação Fiscal e Fomento à Arrecadação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Esta iniciativa visa implementar o Programa de Educação Fiscal, previsto na Lei Municipal nº 3.491. De acordo com a presente lei são objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF): Prestar informações aos cidadãos quanto à função sócio-econômica dos atributos; Levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle dos gastos públicos; Incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a formação de cidadãos plenos, ativos e solidários; Criar condições para uma relação harmoniosa entre municípios e cidadão; Promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Produto: Incremento na Arrecadação **Unidade de Medida:** Pontos
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

Atender 100% dos Alunos do Ensino Fundamental;
Aumentar a Arrecadação.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00

Programa: 0003 Proteção dos Bens e Segurança Pública

Diagnóstico:

Implementar um serviço de proteção e guarda dos bens publicos do município, atraves de serviços de zeladoria e segurança a noite no sentido de previnir e proteger os prédios, parques, praças e instalações de bens públicos, implantação de câmeras de monitoramento na saída da cidade.

Diretrizes:

Proporcionar maior segurança aos munícipes; Apoio a polícia militar com auxílio moradia; Custeio de materiais para desempenho de suas atividades; Contratação de empresa prestadora de serviços especializado, para prestar os serviços.

Base Legal:

Iniciativa: 2001 Proteção e Segurança dos Bens Públicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Dar segurança e proteção ao patrimônio público municipal, prédios instalações, praça e outros através de contratação de empresa especializada.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

Proteger 100% dos Bens Públicos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.000,00

Iniciativa: 22801 Incentivo as Entidades de Apoio a Segurança Pública

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Dar apoio às entidades que apoiam os serviços públicos que visam a segurança do cidadão e comunidade, através do policiamento militar e outros.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:

Apoio a Polícia Civil

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00

Iniciativa: 24001 Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Implantar e manter câmeras de segurança para monitoramento e proporcionar maior segurança aos munícipes.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:
Instalação de um módulo de monitoramento na cidade.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 38.000,00	R$ 41.000,00

Programa: 0004 Apoio à Cultura

Diagnóstico:

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais. Desenvolver atividades culturais para crianças e adolescentes; promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do Patrimônio histórico-artístico-cultural do município. Realizar eventos culturais oferecendo lazer, cultura e entretenimento.

Diretrizes:

Apoio a todas as entidades culturais do Município e incentivo à criação de novas entidades com este fim. Incentivar as iniciativas de manifestação cultural, folclórica, social, educativa, de grupos artísticos ou associações presentes no município. Manter o centro cultural e o centro de eventos turísticos. Preservar os monumentos históricos e patrimônio cultural; Valorizar a cultura de nossos antepassados;

Base Legal:

Iniciativa: 2201 Incentivo a Eventos Culturais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa promover e realizar eventos que possam divulgar a cultura, tradições, histórias e desenvolvimento do município.

Produto: Eventos Realizados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:

Promover os eventos culturais estabelecidos no calendário municipal de eventos.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.000,00

Iniciativa: 2202 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa promover e realizar eventos que possam divulgar a cultura, tradições, histórias e desenvolvimento do município.

Produto: Eventos Realizados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 70.000,00

Meta:

4 eventos culturais por ano

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 70.000,00	R$ 73.500,00	R$ 77.000,00

Iniciativa: 2301 Incentivo ao Desenvolvimento Cultural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa dar apoio a grupos de danças, teatro, música, cursos de instrumentos musicais, danças e outros.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 90.000,00

Meta:
População Atendida

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 90.000,00	R$ 94.500,00	R$ 99.225,00

Iniciativa: 21701 Manutenção do Centro de Eventos Tradicionalistas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção do centro de tradições gaúchas para abrigar eventos tradicionalistas e para apresentações artísticas e danças.

Produto: Atividade Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:
Manter 01 Centro de Eventos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00

Iniciativa: 22101 Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção, conservação e melhorias no parque municipal e no centro cultural, em termos de espaço digno para realização de eventos e lazer a população.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 200.000,00

Meta:

Manter,conservar e promover melhorias no parque municipal e centro cultural

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 200.000,00	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00

Programa: **0005 Transporte Escolar**

Diagnóstico:

Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantida de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados. Garantir oferta de transporte escolar aos alunos do ensino público, residentes em àrea rural. Certificar aos alunos matriculados a instrução necessária a continuidade dos estudos em nível médio e superior.

Diretrizes:

Aprimorar e dar continuidade aos programas existentes voltados à área de educação;

Base Legal:

Iniciativa: **2501 Transporte Escolar Ensino Fundamental**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção dos veículos utilizados para o transporte de alunos, suportar as despesas com transportes próprios, contratados e terceirizados.

Produto: Aluno Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 757.500,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 320.000,00	R$ 330.000,00	R$ 340.000,00
31 FUNDEB	R$ 140.000,00	R$ 147.000,00	R$ 154.000,00
1008 Convênio Transporte Escolar - Estado	R$ 261.000,00	R$ 274.050,00	R$ 287.805,00
1048 FNDE - PNAT - Transporte Escolar - União	R$ 36.500,00	R$ 38.325,00	R$ 40.267,00

Iniciativa: 2601 Transporte Escolar Ensino Infantil - Pré - Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa o transporte de alunos suportando despesas com serviços de transporte próprio e ou contratados.

Produto: Aluno Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 179.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
1045 FNDE - Salário Educação	R$ 164.000,00	R$ 172.200,00	R$ 181.230,00

Iniciativa: 2701 Transporte Escolar Ensino Médio

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa o transporte de alunos do ensino médio, suportando despesas com serviços próprios ou transportes contratados com recursos recebidos de esferas estaduais, atendendo as necessidades dos munícipes.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 5.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 5.000,00	R$ 5.250,00	R$ 5.513,00

Iniciativa: 2801 Transporte Escolar Ensino Superior

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa suportar despesas com o transporte de alunos de curso superior com transporte próprio ou contratados para atender as necessidades dos munícipes.

Produto: Universitário Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 335.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 335.000,00	R$ 351.750,00	R$ 369.338,00

Iniciativa: 10701 Aquisição de Ônibus e Veículos para Transporte Escolar

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de novos veículos para utilizar no transporte de estudantes, nas atividades escolares e outros fins ligados a educação.

Produto: Veículo de Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 46.000,00

Meta:

Aquisição de 01 ônibus escolar.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
1066 Receita de Alienação de Bens - Educação	R$ 36.000,00	R$ 37.800,00	R$ 39.742,00

Programa: 0007 Incentivo Industrial

Diagnóstico:

Conservação e ampliação dos prédios da área industrial. Adquirir área para instalação de indústrias. Incentivo a indústrias, gerando emprego e renda à população.

Diretrizes:

Promover ações de infraestrutura básica para tornar o município atrativo os empreendedores; Apoiar e viabilizar projetos locais; as micro e pequenas empresas de nosso município; Incentivos de infraestrutura de novas empresas;

Base Legal:

Iniciativa: 10901 Aquisição de Área para Área Industrial

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de área, para instalação de empresas, Remover as indústrias existentes no centro para local próprio e incentivar a instalação de mais indústrias no município, proporcionando um maior desenvolvimento para o mesmo e agrupando indústrias num único local para melhor controle de lixo industrial formando assim a área industrial.

Produto: Patrimônio Conservado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Aquisição de uma área.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.125,00

Iniciativa: 11001 Incentivo a Empresas para Manutenção Empregos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa dar apoio e incentivo a empresas para se instalarem no município para garantia de empregos aos nossos munícipes.

Produto: Manutenção de Empregos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 16.000,00

Meta:

Desenvolver ações para promoção do emprego

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 16.000,00	R$ 16.800,00	R$ 17.640,00

Programa: 0008 Modernização Administrativa

Diagnóstico:

As atividades administrativas são desenvolvidas de forma legal mas com deficiências nas instalações físicas e estruturais, com necessidades de ampliação e conservação do espaço físico, mobiliário, equipamentos e recursos humanos. Modernização dos processos administrativos, através de meios informatizados, melhorando os índices de gestão, transparência e serviços públicos ao cidadão.

Diretrizes:

Modernizar os sistemas e equipamentos utilizados, contratar através de concurso público e qualificar o quadro de pessoal, ampliar e melhorar as instalações dos prédios públicos que prestam serviços e uniformização e identificação dos funcionários, aquisição de novos sistemas de melhoria de gestão, implementações de serviços via internet.

Base Legal:

Iniciativa: 3201 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção das edificações e prédios públicos do município, para que estejam sempre em condições adequadas de uso e utilização. (banheiros públicos, garagem de máquinas e pavilhão industrial).

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

Manter as edificções utilizadas para prestação de serviçoes.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00

Iniciativa: 11301 Aquisição e Desapropriação de Terrenos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa adiquirir áreas de terras para extração de saibro e pedras, através de compra e venda, permuta ou desapropriação, onde haja cascalho em abundância, para ensaibramento de ruas e estradas municipais, bem como de pedras para extração de lajes, para calçamento e matéria prima para britagem e também desapropriações para vias e obras de interesse público.

Produto: Projeto Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 30.000,00

Meta:

Aquisição de um área.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00

Iniciativa: 11401 Construção do Centro Administrativo Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa a construção nova de um centro administrativo para abrigar a administração municipal e suas secretarias.

Produto: Obra Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 250.000,00

Meta:
Concluir o Centro Administrativo

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Iniciativa: 21601 Manutenção do Pórtico da Cidade

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a conservação e restauração do Pórtico da Cidade localizado na Entrada do Munícipio, sentido Guabiju - São Jorge na Av. dos Imigrantes.

Produto: Patrimônio Conservado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:
Manter os Pórticos de Entradas na cidade.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00

Iniciativa: 22901 Locação e Assessoria de Sistemas Informatizados e Internet

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e modernizar os sistemas de informática proporcionando segurança, agilidade e precisão da informação e dos serviços administrativos, necessários ao desenvolvimento do trabalho e informações precisas da administração municipal. Assessoria de Informática para viabilizar e tornar mais transparente as informações, através da Internet e outros meios de divulgação.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 185.000,00

Meta:

Manter e melhorar 100% da demanda de Sistemas

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 185.000,00	R$ 190.000,00	R$ 195.000,00

Iniciativa: 23001 Manutenção do Centro Administrativo Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção do prédio da Prefeitura Municipal, dando melhores condições de trabalho, proporcionando a instalação e centralização de todos os órgãos da administração, dando segurança na guarda dos bens e equipamentos.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:

Manter o Centro Administrativo

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 60.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.150,00

Programa: 0009 Cidade Preservada

Diagnóstico:

Pavimentar, Reformar e Empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Construção de Praças, Conservação e melhoria nos parques, praças, ruas e canteiros, arborização da cidade, manter o sistema de iluminação pública municipal.

Diretrizes:

Realizar a manutenção de ruas, avenidas, praças, brinquedos, jardins, canteiros e passeios públicos, além de manter e ampliar o sistema de iluminação pública municipal.

Base Legal:

Iniciativa: 3301 Construção e Manutenção de Ruas, Canteiros e Praças

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a construção de praças, canteiros e manutenção e melhoria de praças, canteiros e ruas do municipio, com instalação de iluminação, passeios e embelezamento dos mesmos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

01 Praça Mantida

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 75.000,00	R$ 78.000,00	R$ 80.000,00

Iniciativa: 3401 Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manunteção e conservação de ruas, avenidas e estradas, dando mais segurança no trânsito e melhores condições de trafegabilidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 750.000,00

Meta:

Manter 100% das Estradas Municipais
Manter 100% das Ruas e Avenidas da Cidade.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 750.000,00	R$ 787.500,00	R$ 826.875,00

Iniciativa: 23301 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e ampliar a rede de iluminação pública em geral na sede e no interior do municipio, com colocação de fios, materiais, luminárias, serviços e pagamento da tarifa de iluminação pública.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 255.000,00

Meta:

Manter 100% da rede de iluminação pública.
Modernizar o sistemas com luminárias em led.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 255.000,00	R$ 267.750,00	R$ 281.138,00

Programa: **0011 Equipamentos de Segurança**

Diagnóstico:

Proporcionar aos servidores municipais equipamentos necessários de segurança no trabalho.

Diretrizes:

Aquisição de EPIs e Uniformes para servidores municipais.

Base Legal:

Iniciativa: **3701 Equipamentos de Segurança e Uniformes para Servidores**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar os equipamentos e materiais de segurança exigidos pela segurança do trabalho, inclusive uniformes para proteção e melhor desempenho de suas funções aos servidores municipais.

Produto: Servidores Protegidos **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 30.000,00

Meta:

Atender 100% dos servidores

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00

Programa: 0013 Saneamento Básico e Abastecimento de Água

Diagnóstico:

Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Dotar o município de rede de esgoto pluvial, captando e dirigindo suas águas para áreas que não provoquem inundações e tecnicamente recomendáveis, proporcionando condições de higiene, saúde e bem estar as famílias, coleta e destino final do lixo e tratamento de esgotos. Uma das difuldades atuais é a aplicabilidade, distinção das ações e por conseguinte a cobrança e fiscalização das ações inerente aos trabalhos de saneamento urbano e rural. Dentre as atividades desenvolvidas neste programa, atualmente a mais relevante é a rede de abastecimento de água que é extensa, rede principal e ramais de acesso. Outra dificuldade relacionada ao saneamento são os recursos necessários para o investimento e manutenção da rede de abastecimento de água e demais ações de saneamento. Referente ao plano municipal de Meio Ambiente, o Município de São Jorge está habilitado junto ao CONSEMA, realiza o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, conforme Resolução do CONSEMA nº 288/2014 e nº 347/2017. Busca atender e cumprir a legislação vigente. Possuímos o Fundo e o Conselho do Meio Ambiente e fiscal ambiental.

Diretrizes:

Ações que contemplem o tratamento de dejetos e abastecimento de água potável; Solução para os problemas de fornecimento de água em todo o município;
Ações específicas destinadas ao tratamento dejetos de atividades rurais, com foco maior em atividades pecuárias;
Aprimoramento do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos;
Garantia de fiscalização e regularização ambiental das atividades desenvolvidas no município; Busca pela destinação variadas dos mais variados tipos de lixos produzidos.
Realizar parcerias em ações de meio ambiente;
Atendimento aos planos Nacionais e Municipais relacionados ao Meio Ambiente; Inserção e valorização do Conselho do Meio Ambiente.

Base Legal:

Iniciativa: 3901 Manutenção da Rede de Esgoto

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção das redes de esgoto existentes.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:

100% da Atividade Mantida

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.563,00

Iniciativa: 4001 Atendimento às ações do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa operacionalizar o P.M.M.A., realizando os investimentos e despesas necessárias a implantação dos objetivos e metas do Plano Municipal de Meio Ambiente em observância a legislação vigente.

Produto: Proteção ao Meio Ambiente **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 110.000,00

Meta:

Preservar e Recuperar Recursos Naturais

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 110.000,00	R$ 115.500,00	R$ 121.275,00

Iniciativa: 4101 Coleta e Destino Final do Lixo

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte a coleta e destino final do lixo domiciliar e resíduos domésticos recolhidos no município, bem como ao lixo inorgânico e lixo tóxico proveniente das atividades agrícolas.

Produto: Cidade Limpa **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 260.000,00

Meta:

Atender 100% da demanda do lixo urbano e rural.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 260.000,00	R$ 273.000,00	R$ 286.650,00

Iniciativa: 22401 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa ampliar e melhorar a rede de distribuição de água, melhorando o sistema de abastecimetno, perfurando novos poços artesianos, construíndo reservatórios, com tratamento de água para consumo humano.

Produto: Serviço Prestado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 500.000,00

Meta:

Atender 100% da demanda de consumo de água no meio rural

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 500.000,00	R$ 525.000,00	R$ 551.250,00

Programa: **0014 Estradas Municipais**

Diagnóstico:

O Município possui aproximadamente 200 km de estradas municipais, onde é necessário a conservação das mesmas, melhorando as condições de tráfego, através de aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, objetivando a qualidade de vida e também a construção e restauração de pontes.

Diretrizes:

Aquisição e Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para melhor servir os munícipes; pavimentar vias públicas urbanas e rurais.

Base Legal:

Iniciativa: **4301 Manutenção da Frota do Parque de Máquinas**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte a manutenção, conservação e funcionamento de todas as máquinas e veículos da secretaria de obras.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.455.000,00

Meta:

Atender 100% da frota de Veículos e Máquinas da Sec. de Obras

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 1.450.000,00	R$ 1.522.500,00	R$ 1.597.025,00
1049 Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 5.000,00	R$ 5.250,00	R$ 5.512,00

Iniciativa: **11801 Pavimentação de Vias Rurais**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa atender despesas com pavimentação das vias principais das sedes de localidades do interior do Município. Será executado em parceria com os órgãos do governo federal e/ou estadual, mediante contrapartida do Município.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 200.000,00

Meta:

6.000 m² de pavimentações em vias rurais do Município.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 200.000,00	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00

Iniciativa: 11901 Construção e Restauração de Pontes

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa dar melhor passagem nas estradas com a construção e restauração de pontes.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:

Construção de 200 m²

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.250,00

Iniciativa: 12001 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos novos para renovação de frota e melhor atender as necessidades de serviços de transporte.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Aquisição de máquinas/equipamentos conforme demanda e capacidade de investimento.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00	R$ 250.000,00

Iniciativa: 23401 Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Pavimentação de vias urbanas. Reordenamento e melhorias do trânsito urbano, especialmente, relacionados à cargas pesadas, acessos às escolas, acessos secundários à cidade. Recuperação, melhorias conservação na infraestrutura das vias urbanas. Atender ações de mobilidade no trânsito. Manutenção e reforma de pontilhões, pontes e bueiros. Viabilizar o trevos municipais. Melhoramentos e faixas elevadas, nas faixas de segurança e construção de lombadas. Sinalizar as vias urbanas de acordo com a legislação de trânsito, priorizando as ações de segurança dos pedestres e de toda a trafegabilidade. Ações de melhoria de melhoria nos indicativos turísticos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 200.000,00

Meta:

Manter 5 km de vias urbanas

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 200.000,00	R$ 215.000,00	R$ 230.000,00

Programa: 0015 Atendimento às Ações de Saúde

Diagnóstico:

O Município possui uma Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do município. A mesma possui uma estrutura física para atendimento a comunidade em diversas areas, médica, odontológica, equipe de profissionais atuando diariamente nesta Unidade, e ainda 07 Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de motoristas e setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, todos trabalhando em conjunto para bem atender nossos munícipes, além da ampliação da UBS.

Diretrizes:

Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando a aparelhagem e os insumos usados no trato do paciente; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial à doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial ao ACS e ESF; ampliação e aparelhamento da unidade básica de saúde; aquisição veículos e equipamentos.

Base Legal:

Iniciativa: 4401 Manutenção dos Serviços Odontológicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Suprir com materiais, equipamentos e pessoal os Serviços Odontológicos à população; efetivar trabalhos preventivos e educativos; além, de atender as prováveis patologias e tratamentos dentários; atender às ações de assistência odontológicas;

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 120.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 100.000,00	R$ 130.000,00	R$ 150.000,00
4011 PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00

Iniciativa: 4501 Manutenção de Veículos da Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção dos veículos que atendem a secretaria municipal de saúde em condições de serviços e segurança aos seus usuários.

Produto: Veículo Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 258.000,00

Meta:

Manter 100% dos veículos da Saúde

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 180.000,00	R$ 198.000,00	R$ 212.000,00
4011 PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 58.000,00	R$ 60.900,00	R$ 64.208,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00

Iniciativa: 4502 Manutenção de Veículos da Vigilância Sanitária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção dos veículos que atendem a secretaria municipal de saúde em condições de serviços e segurança aos seus usuários.

Produto: Veículo Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 8.000,00

Meta:

Atender 100% dos veículos da Vigilância

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 8.000,00	R$ 8.400,00	R$ 8.820,00

Iniciativa: 4601 Manutenção do Programa Saúde da Família

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Atender os gastos com pessoal do programa saúde da família, aperfeiçoamento de profissionais do ESF e demais ações do programa.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 725.000,00

Meta:
100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 670.000,00	R$ 703.500,00	R$ 738.675,00
4090 PSF	R$ 55.000,00	R$ 57.750,00	R$ 60.637,00

Iniciativa: 12101 Aquisição de Veículos para Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa a aquisição de veículos novos para substituição e melhoria da frota de veículos para transporte de munícipes na secretaria de Saúde.

Produto: Veículo de Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 70.500,00

Meta:
Aquisição de 01 veículo.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 20.000,00	R$ 160.700,00	R$ 190.000,00
4002 Alienação de Bens Saúde	R$ 50.500,00	R$ 53.025,00	R$ 55.702,00

Iniciativa: 21801 Ações da Vigilância Sanitária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária, pagamento de pessoal, materiais, serviços, despesa com locomoção e capacitação de profissionais, visando melhorar e diminuir a incidência de vetores transmíssiveis e agravos a saúde, através de ações de controle e vigilância.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 182.600,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 161.000,00	R$ 169.050,00	R$ 177.503,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 21.600,00	R$ 22.680,00	R$ 23.814,00

Iniciativa: 24101 Programa de Aquisição e Distribuição de Medicamentos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender a aquisição de medicamentos da farmácia básica, saúde mental, entre outros e especialidades para a distribuição a população em geral.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 928.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 900.000,00	R$ 950.070,00	R$ 1.022.000,00
4050 FARMÁCIA BÁSICA	R$ 8.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00

Iniciativa: 24201 Exames, Consultas e Procedimentos Especializados

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender despesas com exames, consultas e procedimentos especializados, compreendendo serviços profissionais, materiais e outros.
Atender despesas com exames de análises clínicas e por imagem.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 85.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 85.000,00	R$ 95.000,00	R$ 110.000,00

Iniciativa: 24301 Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, quando necessário, proporcionado melhoria na qualidade dos serviços básicos de saúde.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 37.000,00

Meta:

Adquirir equipamentos para atender as atividades.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 12.000,00	R$ 12.600,00	R$ 13.230,00
4011 PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 25.000,00	R$ 26.250,00	R$ 27.562,00

Iniciativa: 24401 Programa Agentes Comunitários de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa orientar as fámilias e suprir as necessidades destas , com visitas e demais atividades correlacionadas com este programa (exemplo capacitações), e visa alocação de despesas com pessoal, material, e demais despesas correntes.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 195.000,00

Meta:

100% das pessoas atendidas

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
4545 Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	R$ 180.000,00	R$ 189.000,00	R$ 198.450,00

Iniciativa: 24501 Convênios com Hospitais e Entidades

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Realizar convênios com Hospitais para realização de consultas, exames, procedimentos, internações e outros não realizados na Unidade Básica de Saúde Municipal, para a Comunidade em geral.

Produto: Convênios Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.196.700,00

Meta:

Atender a Demanda definida de forma legal.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 946.700,00	R$ 994.000,00	R$ 1.040.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 250.000,00	R$ 262.500,00	R$ 275.625,00

Iniciativa: 24801 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender gastos com pessoal da Farmácia, Aquisição de materiais para o ambulatório da Unidade Básica de Saúde, Contratação de Empresas Médicas para prestação de serviços no atendimento clínico geral, pediatria e ginecologia.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.192.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 1.100.000,00	R$ 1.155.000,00	R$ 1.212.750,00
4011 PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00	R$ 46.305,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00
4501 CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.050,00

Iniciativa: 25001 Manutenção de Móveis e Equipamentos da Secretaria de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção dos móveis, máquinas, equipamentos e utensílios, computadores, acessórios e afins da Secretaria Municipal de Saúde.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:

100% dos Equipamentos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00

Iniciativa: 25101 Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação do prédio da unidade básica de saúde municipal, posto de saúde do municipio.

Produto: Prédio Reformado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:
Reforma UBS

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00

Iniciativa: 25501 Olhar do Bem

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Atender a Lei Municipal 1.677 de 25 julho de 2022, que visa auxiliar na aquisição de óculos de grau.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:
Atender 100% da população que não tem pendências junto ao Setor de Finanças.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
40 ASPS	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.100,00

Programa: 0016 Incentivo e Amparo ao Trabalhador Rural

Diagnóstico:

O desenvolvimento sustentável precisa que o desenvolvimento humano, econômico e ambiental aconteçam simultaneamente. Por isso, o poder público participa deste conjunto de ações apoiando aos produtores rurais, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e principalmente na permanência deste no setor rural, grande dificuldade atual dos municípios pequenos. O Município é constituído de pequenas propriedade rurais, com mão de obra familiar, onde se desenvolvem atividades de grãos, pecuária leiteira e de corte, aves de corte, suinocultura, agroindústrias familiares, cultivo de produtos orgânicos e agroecológicos, entre outras atividades. As principais dificuldades mapeadas são o envelhecimento da população e por conseguinte a falta de mão de obra, as dificuldades de acesso em áreas produtivas da propriedade, o alto custo de instalação e manutenção das atividades, alguns serviços básicos como telefonia celular e internet.

Diretrizes:

Apoio às iniciativas de expansão, modernização e diversificação das atividades agrícolas e agropecuárias;
Promover a melhoria de mão de obra, tecnologias e infraestrutura do meio rural para que as famílias rurais e principalmente os jovens permaneçam no meio rural;
Fortalecimento das parcerias com as entidades do Município ligadas à agricultura, valorizando a parceria com a EMATER, Sindicatos e Associações locais e demais entidades;
Disponibilização de máquinas em condições para o uso quando solicitado e incentivos à terraplenagens para instalação de aviários, pocilgas e estábulos.
Fomentar o espírito empreendedor dos produtores rurais; Incentivar diversificação de produtos agrícolas cultivados;
Apoiar a produção de mercadorias com selo de procedência para agregar valor de mercado ao mesmo; Buscar a modernização tecnológica;
Facilitar ações de inserção da produção local ao turismo rural;
A criação de novos programas de auxílio incentivando a criatividade em métodos produtivos; Promover a conscientização ambiental;
Acesso a saúde, educação, lazer e tecnologias à população residente no meio rural;

Base Legal:

Iniciativa: 5601 Incentivo ao Pequeno Produtor

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar ao pequeno produtor sistemas de troca-troca de sementes, insumos, inseticidas, fertilizantes, animais, bem como incentivar com auxílios e subsídios para manter o produtor no campo e melhorar a produtividade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:

Aumento da Produtividade do peqeno produtor

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.250,00

Iniciativa: 5701 Manutenção de Convênios para Assistência Técnica

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa implantar e manter convênios de assistência técnica para desenvolvimento e melhoria das propriedades rurais, tornando-as mais competitivas garantindo assim a permanência do homem no meio rural.

Produto: Convênios Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

100% dos Convênios Mantidos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 75.000,00	R$ 78.750,00	R$ 82.688,00

Iniciativa: 5801 Manutenção de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa suportar despesas com manutenção e funcionamento de veículos para bom atendimento dos serviços na área rural.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 420.000,00

Meta:

Atender os veículos da secretaria

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 420.000,00	R$ 441.000,00	R$ 463.050,00

Iniciativa: 5901 Apoio a Produção de Animais e Irrigação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar a diversificação da propriedade rural, incentivando com serviços de terraplanagens, açudes, inseminação artificial, melhorando a qualidade e a produção de animais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 72.000,00

Meta:

100% das demandas aprovadas

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 72.000,00	R$ 75.600,00	R$ 79.380,00

Iniciativa: 23601 Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Adquirir novas máquinas, as quais busquem suprir as deficiências atuais da patrulha agrícola do município e assim melhor atender aos produtores rurais do município, através de serviços de apoio.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 136.000,00

Meta:

Aquisição de Máquinas para manter a Patrulha

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 30.000,00	R$ 31.500,00	R$ 33.075,00
1063 Receita de Alienação de Bens - Livres	R$ 106.000,00	R$ 111.300,00	R$ 116.865,00

Iniciativa: 23701 Eletrificação Rural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a melhoria e extensão de redes elétricas inclusive com ampliação para redes trifásicas onde necessário para atender as necessidades de energia elétrica nas comunidades rurais e também a troca de postes para colocação em meio ao canteiro central nas ruas e substituição de postes em estado precário nas redes do interior.

Produto: Eletrificação Rural **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

100% dos projetos solicitados e aprovados

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00

Programa: **0019 Sanidade Animal**

Diagnóstico:

Compreende ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate a doenças que afetam os animais, com a Manutenção da Inspetoria Veterinária.

Diretrizes:

Manter os atendimentos veterinários; Aquisição de materiais necessários para o bom desempenho das atividades e Contratação de serviços quando necessário.

Base Legal:

Iniciativa: **6201 Manutenção da Inspetoria Veterinária**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da inspetoria veterinária atendendo as necessidades da comunidade.

Produto: Atendimento Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

100% dos atendimentos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00

Programa: 0020 Serviços de Assistência ao Idoso

Diagnóstico:

Conjunto de ações dirigidas ao idoso, visando sua integração da família e a comunidade, objetivando o bem estar físico e social.

Diretrizes:

Manter os programas de assistência ao idoso; suprir necessidades; contribuir para o bem estar, saúde e qualidade de vida do idoso.

Base Legal:

Iniciativa: 6301 Programas da Assistência Social - Terceira Idade

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa incrementar e manter o Programa de Terceira Idade em parceria com instituições de nível Federal, Estadual e Regional, que oportunizem ações de Educação, Lazer e valorização humana às pessoas pertencentes a faixa da terceira idade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 41.000,00

Meta:

100% dos idosos do Município

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00
1013 Programa SCFV	R$ 26.000,00	R$ 27.300,00	R$ 28.665,00

Iniciativa: 20601 Construção do Centro de Convivência do Idoso

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa acolher, valorizar a história e o resgate da identidade pessoal e social do idoso(a), proporcionar a ele (a) melhor qualidade de vida.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Construção de um centro de convivência.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.000,00

Programa: 0021 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Diagnóstico:

Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativo, oficinas de trabalho educativo, casa de acolhimento institucional, prevenção a violência familiar, maus tratos, uso de substâncias psicoativas e prostituição, atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade (Primeira Infância), proporcionando um melhor aprendizado, desenvolvimento e bem-estar social e emocial e as crianças e adolescentes de 6 à 15 anos em situações de risco, através de apoio sócio familiar. A operacionalização da política de promoção e proteção às crianças e aos adolescentes é acompanhada pelo Conselho Tutelar, bem como a proteção à família, à maternidade e a infância de acordo com a Lei nº 8.742/2003, executada a partir da política de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Diretrizes:

Manter, ampliar e qualificar ações de programas e projetos de apoio à Criança e ao Adolescente (Priorizando a Primeira Infância - 0 à 6 anos), prevenindo situações de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e bem como o COMDICA. Aprimorar os encaminhamentos aos diversos setores do Município, visando a facilidade do usuário em acessar os serviços públicos; formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento à primeira infância, observando a especificidade de sua faixa etária, desenvolvimento e acesso às demais políticas públicas.

Base Legal:

Iniciativa: 6401 Proteção à Criança e ao Adolescente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de assistência social para manter e ampliar os atendimentos, a fim de promover assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente (Priorizando a Primeira Infância - 0 à 6 anos), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 87.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.500,00
1013 Programa SCFV	R$ 34.000,00	R$ 35.700,00	R$ 37.485,00
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 38.000,00	R$ 39.900,00	R$ 41.895,00

Iniciativa: 6501 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao conselho tutelar para desenvolvimento de suas atividades e desempenho de suas funções junto a comunidade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 126.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 126.000,00	R$ 132.300,00	R$ 138.915,00

Iniciativa: 25301 Ações do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com apoio técnico e estrutura administrativa necessária para a operacionalização das ações estratégicas ao enfrentamento das situações de violação de direitos através de Campanhas Educativas e encontros com as Comunidades.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:

100% da Atividade Mantida.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00

Programa: 0022 Atendimento às Ações de Assistência Social

Diagnóstico:

Promover a Assistência Social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou familiar, em especial pessoas de baixa renda e as comunidades do município.

Diretrizes:

Manter o Centro de Referência da Assistência Social, Atender pessoas carentes, de baixa renda, custear despesas como auxílios eventuais, reforma de casas, atender ações desenvolvidas pela Defesa Civil.

Base Legal:

Iniciativa: 6601 Manutenção do Fundo da Assistência Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e o desenvolvimento dos trabalhos e atividades da Assistência Social na comunidade, pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços para o bom desempenho de suas atividades.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 252.700,00

Meta:

100% das famílias atendidas

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 195.000,00	R$ 199.500,00	R$ 209.475,00
1026 Programas FEAS - Estado	R$ 10.200,00	R$ 10.710,00	R$ 11.256,00
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 22.000,00	R$ 23.100,00	R$ 24.517,00
1074 Recursos FNAS - IGDB	R$ 18.500,00	R$ 19.425,00	R$ 20.422,00
1075 Recursos FNAS - IGD SUAS	R$ 7.000,00	R$ 7.350,00	R$ 7.770,00

Iniciativa: 6701 Manutenção do Cemitério Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e conservação do cemitério público municipal.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 6.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 6.000,00	R$ 6.300,00	R$ 6.615,00

Iniciativa: 6801 Assistência à Pessoas - Benefícios Eventuais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar ações administrativas que possibilitem a destinação de valores a pessoas comprovadamente carentes, vítimas de infortúnios avaliadas pela assistência social e ajuda a despesas funerais de munícipes e outros auxílios descritos na Lei de Benefícios Eventuais.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00

Iniciativa: 12701 Construção e Reforma de Casas para Pessoas Carentes

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Este projeto visa a construção e reforma de casas para pessoas carentes que necessitam, inclusive construção de banheiros, para famílias do Município que encontram-se em situação de risco.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 18.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 18.000,00	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00

Iniciativa: 12801 Manutenção e Conservação da Capela Mortuária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e conservar a Capela Mortuária para que seja um local adequado à comunidade nos momentos de perdas de seus familiares.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 12.000,00

Meta:

100% da população

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 12.000,00	R$ 12.600,00	R$ 13.230,00

Iniciativa: 24601 Manutenção dos Veículos da Assistência Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Manter os veículos lotados na Assistência Social, aquisição de materiais e serviços necessários.

Produto: Manutenção de Carros **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:
Manter 01 carro

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00

Iniciativa: 24701 Ações da Defesa Civil

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 182 Defesa Civil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Atender eventualidades que possa atingir a população através de fenômenos físicos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:
100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00	R$ 11.025,00

Programa: **0024 Esporte para Todos**

Diagnóstico:

Proporcionar a população atividades esportivas e laser dando condições da prática de esportes locais. O Diretor de Esportes do Município organiza eventos esportivos, necessitando de recursos para a realização desses eventos.

Diretrizes:

Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de laser e desporto, visando a integração da comunidade e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população Sãojorgense.

Base Legal:

Iniciativa: **7101 Apoio ao Desporto Amador e Eventos Esportivos**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa atender as despesas com a prática de esportes, compra de materiais necessários para seu desempenho, transportes, bem como custeio de eventos esportivos realizados com a finalidade da integração da comunidade entre si e entre as comunidades vizinhas, promovendo assim as práticas esportivas.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 80.000,00

Meta:

Promover práticas esportivas de várias modalidades.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 80.000,00	R$ 83.000,00	R$ 86.000,00

Programa: 0025 Apoio ao Educando

Diagnóstico:

O Município possui uma demanda anual no Ensino Infantil e Fundamental. As Escolas Municipais necessitam de reformas estruturais e embelezamento. É um conjunto de ações para atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar, atendimento de creche, pré-escola e fundamental.

Diretrizes:

Proporcionar atendimento de qualidade à educação municipal; manter os profissionais da educação motivados e atualizados; proporcionar atendimento à Creche Municipal Caminho Encantado e à Escola Pe. Benício Tamanini; envolver estudantes, especialmente os universitários, em atividades remuneradas a favor do município; trabalhar em conjunto com as escolas estaduais através de convênios e apoiar eventos; Manutenção do Conselho de Educação.

Base Legal:

Iniciativa: 7301 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte necessário para atender as despesas com ensino fundamental, recursos humanos, aquisição de material didático e pedagógico, proporcionando um melhor ensino.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.404.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 580.000,00	R$ 609.000,00	R$ 639.450,00
31 FUNDEB	R$ 809.000,00	R$ 852.950,00	R$ 894.000,00
32 Transferencia do Fundeb 30%	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00	R$ 17.000,00

Iniciativa: 7401 Capacitação para Professores

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte as despesas com a realização de capacitação, com cursos, treinamentos e palestras junto ao pessoal das áreas de educação melhorando a qualidade dos educadores.

Produto: Professor Capacitado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

100% dos professores

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00

Iniciativa: 7501 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa atender o custeio de despesas com o ensino infantil, aquisição de material didático e pedagógico, proporcionando um melhor ensino.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 650.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 310.000,00	R$ 325.500,00	R$ 330.000,00
31 FUNDEB	R$ 340.000,00	R$ 357.000,00	R$ 374.200,00

Iniciativa: 7502 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa atender o custeio de despesas com o ensino infantil, aquisição de material didático e pedagógico, proporcionando um melhor ensino.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 640.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 200.000,00	R$ 210.000,00	R$ 215.000,00
31 FUNDEB	R$ 440.000,00	R$ 450.000,00	R$ 472.097,50

Iniciativa: 7601 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 42.000,00

Meta:
Atender 01 Escola.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 32.000,00	R$ 34.000,00	R$ 36.000,00
32 Transferencia do Fundeb 30%	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00	R$ 14.000,00

Iniciativa: 7602 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:
Atender 01 Escola.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 54.000,00

Iniciativa: 7603 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:
Atender 01 Escola.

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 35.000,00	R$ 37.000,00	R$ 39.000,00

Iniciativa: 7604 Ampliação de Escola Municipal Caminho Encantado

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:
Ampliar para atender a demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 50.000,00	R$ 52.500,00	R$ 55.125,00

Iniciativa: 7701 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 37.000,00	R$ 39.000,00
1006 Programa Nac. Alimentação Escolar - União - Fundamental	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.537,00

Iniciativa: 7702 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.400,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 35.000,00	R$ 37.000,00	R$ 39.000,00
1058 Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Pré-Escola	R$ 15.400,00	R$ 16.170,00	R$ 16.983,00

Iniciativa: 7801 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para distribuição aos alunos nas escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 32.000,00	R$ 33.600,00	R$ 35.280,00
1057 Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Creche	R$ 18.000,00	R$ 18.900,00	R$ 19.845,00

Iniciativa: 7901 Assistência ao Educando

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa dar aos alunos das escolas municipais a assistência necessária, como assistência médica, odontológica, laboratorial e de vestuários.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 20.000,00	R$ 21.000,00	R$ 22.000,00

Iniciativa: 8001 Apoio a Estudantes de Ensino Superior

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa dar apoio aos estudantes do município de ensino médio, cursos técnicos e universitários, com pagamento de auxílios financeiros e outras despesas.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 72.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 72.000,00	R$ 75.600,00	R$ 79.380,00

Iniciativa: 13301 Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Escolas Municipais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de móveis novos como classes, cadeiras e outros móveis e equipamentos necessários para o bem estar dos alunos e um bom trabalho dos docentes.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 55.100,00

Meta:

Conforme Necessidade

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 35.000,00	R$ 36.750,00	R$ 38.588,00
32 Transferencia do Fundeb 30%	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00	R$ 14.000,00
1016 Recursos do FNDE - PPDE	R$ 10.100,00	R$ 10.605,00	R$ 11.140,00

Iniciativa: 21901 Manutenção de Móveis e Equipamentos das Escolas Municipais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e Conservação de móveis e equipamentos das escolas municipais

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:

100% dos Equipamentos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 16.538,00

Iniciativa: 23901 Educação Especial

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa atender alunos de necessidades especiais, dando oportunidades de aprendizagem e integração a comunidade dentro de suas condições. Manter convênios com as escolas especializadas neste tipo de atendimento. Custear despesas com transporte, alimentação, matrículas em escolas convencionais, atendimento pedagógico e outras ações referentes às necessidades especiais.

Produto: Aluno Atendido
Unidade de Medida: UN
Valor Global: R$ 110.000,00

Meta:

100% alunos atendidos

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
20 MDE	R$ 110.000,00	R$ 115.500,00	R$ 121.275,00

Programa: 0027 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Diagnóstico:

O legislativo municipal é composto por nove vereadores, funciona nas dependências do Centro Administrativo, sem autonomia financeira, com apoio de dois servidores.

Diretrizes:

O órgão legislativo desenvolve suas atribuições através de seus vereadores e servidores, realizando as seguintes atividades: sessões ordinárias e extraordinárias; reuniões de comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Base Legal:

Iniciativa: 22601 Manutenção das Atividades do Legislativo

Unidade Gestora: 3 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Proporcionar condições para que o Poder Legislativo possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, capaçitação e treinamentos.

Produto: Sessão Legislativa **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 475.000,00

Meta:

24 sessões/ano

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 475.000,00	R$ 498.000,00	R$ 523.000,00

Iniciativa: 22701 Aquisição de Equipamentos para o Legislativo

Unidade Gestora: 3 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de equipamentos para manter as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:

100% da Necessidade

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 110.000,00

Programa: 0028 Valorização do Servidor Municipal

Diagnóstico:

A prefeitura municipal de São Jorge conta atualmente com aproximadamente 110 servidores ativos e mais os agentes políticos, e não há nenhum programa de incentivo e valorização dos servidores através de vale alimentação, programa de qualificação e capacitação dos servidores.

Diretrizes:

Através de implementação de programas que possam valorizar os servidores, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados a comunidade. Com a capacitação e qualificação do servidor, no sentido de buscar novas tecnologias, melhorar os processos administrativo, agilizando o atendimento ao cidadão. Através do vale alimentação, melhorar a renda dos servidores, principalmente os recebem os menores salários, alem de melhorar a efetifidade no trabalho.

Base Legal:

Iniciativa: 25401 Programa do Vale Alimentação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Valorizar o servidor público com auxílio do vale alimentação, com o objetivo de melhorar a renda e qualidade de vida dos servidores. Também melhorar a qualidade dos serviços públicos através da motivação e efetividade no trabalho.

Produto: Servidor Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 106.000,00

Meta:

Atender 100% dos servidores municipais

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 54.000,00
20 MDE	R$ 28.000,00	R$ 30.000,00	R$ 32.000,00
40 ASPS	R$ 28.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Programa: 0029 Promoção do Turismo

Diagnóstico:

Identificar a necessidade e a importância de fortalecer o turismo no município, valorizando a produção da uva e vinho, gastronomia, cultura italiana rural e de aventura.

Diretrizes:

Elaborar em parceria com representantes do poder público, da iniciativa privada, estratégias, objetivos e metas para o desenvolvimento sustentável do turismo e criar em parceria com entidades e órgãos estaduais e federais ações vinculadas ao turismo municipal.

Base Legal:

Iniciativa: 25601 Manutenção e Conservação do Turismo e dos Pontos Turísticos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 695 Turismo

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Promover a imagem do município dentro da rota Turística da Serra Gaúcha.
Coordenar, incentivar e promover o Turismo no município.
Estimular as atividades do enoturismo, turismo rural e cultural, de eventos e negócios e de aventura.
Consolidar parcerias e proporcionar, através de suas ações, o envolvimento e o comprometimento dos mais variados setores do município no fomento da atividade turística.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

Atender 100% da Demanda

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00	R$ 14.000,00

Iniciativa: 25701 Cursos de Qualificação do Setor Turístico

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 695 Turismo

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Viabilizar em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas, cursos de qualificação técnica, para o setor vitivinícola, gastronômico, cultural e outras áreas afins.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 8.000,00

Meta:

Articular com a sociedade campanhas que divulguem a imagem turística e valorize o patrimônio cultural e ambiental do município;
Estimular as atividades culturais e turísticas.
Promover a capacitação de interessados

Base Legal:

Fonte	2024	2025	2026
1 Livre	R$ 8.000,00	R$ 9.000,00	R$ 10.000,00